



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº233 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.340, de 09 de dezembro de 2024.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10041.003149/2024-01 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	AESP	300112-7-9	15/07/2024

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	AESP	301.623-1.5	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°36.341, de 10 de dezembro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 20.796.318,19 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88 da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art. 43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para ajuste das despesas de pessoal conforme graus de jurisdição respectivos, custeio de folha. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SÜPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para atender obras do programa Infraodoviar, restauração e supervisão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços na região acrescida. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP para pagamento de gratificação por atividade de magistério para os cursos de formação inicial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de munição, tecnologias não letais e material de segurança. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para adequação do parque tecnológico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para Fortalecimento e Estruturação das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR) do Programa Ceará Sem Fome, Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e apoio às ações finalísticas da SDA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa de pessoal e encargos sociais na rede assistencial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para projeto cinema nas Cidades e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e manutenção e promoção das ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsistas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para Perfuração de Poços Tubulares Profundos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES entre projetos e atividades, para Fiscalização e Gerenciamento das Obras do Projeto Rio Cocó. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para manutenção das unidades de atendimento ao cidadão, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CGD entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para manutenção das residências inclusivas para jovens e adultos com deficiências. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, entre projetos e atividades, para pagamento de notebooks. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para gestão e manutenção das ações do programa de proteção aos defensores dos Direitos Humanos e ajuste orçamentário a fim de executar despesa relacionada a gestão e manutenção das ações do programa de proteção à vítima e testemunha ameaçada do Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça, Superintendência de Obras Públicas, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria das Cidades, Secretaria da Proteção Social, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, Fundo Estadual e Assistência Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria das Mulheres, Superintendência de Obras Hidráulicas e Secretaria dos Direitos Humanos. No valor total de R\$ 20.796.318,19 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	6.763.824,42	6.763.824,42
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	692.242,29	692.242,29
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	500.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	673.000,00	673.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	400.000,00	400.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	287,48	287,48
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	30.000,00	30.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	486.706,50	1.154.872,46

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	479.882,09	479.882,09
CASA CIVIL	CASA CIVIL	1.355.823,36	0,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	304.752,19	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	93.000,00	93.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.700.000,00	8.663.669,42
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	402.393,88	402.393,88
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	3.066.894,19	432.762,83
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	26.264,47
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	195.247,81	0,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	81.750,00	81.750,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	739.157,47	332.368,85
1.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SEDIH - Excesso		261.377,34	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID - SOP - Superávit		2.999.979,17	
TOTAL		20.796.318,19	20.796.318,19

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.796.318,19

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
0400000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					6.763.824,42
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					6.763.824,42

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	470.250,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.583.784,75
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	509.177,42
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20362 - Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal - (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	200.612,25
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	692.242,29
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	692.242,29
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ 10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.	10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	287,48
20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	287,48
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	27000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.154.872,46
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	131.374,78
03 - GRANDE FORTALEZA 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11330 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará.	13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.374,78
03 - GRANDE FORTALEZA 27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO 13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	64.000,00
10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.	27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	64.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.707,76
20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	827.789,92
03 - GRANDE FORTALEZA 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.	27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	159.623,96
03 - GRANDE FORTALEZA 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES	13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	668.165,96
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	93.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	93.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12140 - Modernização dos Sistemas Auxiliares de Gestão Corporativa.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	402.393,88
03 - GRANDE FORTALEZA 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA	46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	402.393,88
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.744,73
03 - GRANDE FORTALEZA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	12140 - Modernização dos Sistemas Auxiliares de Gestão Corporativa.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.744,73
03 - GRANDE FORTALEZA 53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	62.018,10
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES	53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11545 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense.	53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	70.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	81.750,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	332.368,85
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	1	332.368,85
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1	70.991,51
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	261.377,34
					10.923.502,21



ANEXO DO DECRETO Nº36.341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					673.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					673.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					673.000,00
20337 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN.					673.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1		673.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					30.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					30.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		30.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					479.882,09
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					479.882,09
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					479.882,09
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					479.882,09
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		479.882,09
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					8.663.669,42
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					8.663.669,42
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					400.000,00
11637 - Apoio à Gestão Rodoviária.					400.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.704.1100001	0		400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					8.263.669,42
11644 - Restauração e Supervisão (Infradovária Ceará)					8.263.669,42
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1		8.263.669,42
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.264,47
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.264,47
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					26.264,47
11091 - Manutenção das Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiências.					26.264,47
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		26.264,47
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					9.872.815,98

ANEXO DO DECRETO Nº36.341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					6.763.824,42
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					6.383.824,42
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.784.397,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).					5.784.397,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		5.784.397,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					247.342,42
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)					247.342,42
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		247.342,42
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					105.085,00
20363 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ (1º Grau).					105.085,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		105.085,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					247.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					247.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5		247.000,00
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					130.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					130.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)					130.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		130.000,00
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					250.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					80.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)					80.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		80.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					170.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)					170.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		170.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					692.242,29
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					692.242,29
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					692.242,29
20762 - Manutenção dos Serviços da Área de T.I. da Pefoce					692.242,29
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		692.242,29
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					400.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					400.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					10.000,00
20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					20.000,00
20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					210.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	210.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					287,48
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					287,48
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					287,48
20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.					287,48



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	287,48
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					486.706,50
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					334.236,66
20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	131.374,78
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					131.374,78
20172 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	159.623,96
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					43.237,92
20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.237,92
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					75.884,15
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.025,15
20721 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Mestres da Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.237,92
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.025,15
20721 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Mestres da Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	859,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	859,00
11508 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.					64.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	64.000,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					500,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20998 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.					3.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					76.585,69
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					5.505,77
20706 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará - APEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.505,77
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					7.359,53
20707 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Intermediário do Ceará - AINT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.359,53
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					21.471,03
20708 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu Sacro São José de Ribamar - MSSJR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.471,03
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					4.219,73
20710 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu do Ceará - MUSCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.219,73
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					537,66
20566 - Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	537,66
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					19.138,63
20693 - Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.138,63
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					16.362,08
20694 - Manutenção e Promoção das Ações do Teatro Carlos Câmara - TCC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.362,08
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					782,22
20698 - Manutenção e Promoção do Porto Dragão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	782,22



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.209,04
20709 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa Juvenal Galeno - CJG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.209,04
30000000 - CASA CIVIL					1.355.823,36
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.355.823,36
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					395.736,36
12173 - Aquisição de bens, mobiliários, equipamentos e softwares para estruturação de Data Center da SSPDS e estruturação da SUPESP (PReVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	395.736,36
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					960.087,00
12176 - Aquisição de equipamentos e softwares para estruturação dos laboratórios de perícia forense. (PReVio - COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	960.087,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					93.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					93.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					93.000,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	93.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					402.393,88
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					402.393,88
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					402.393,88
12066 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	402.393,88
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					3.066.894,19
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					2.607.866,89
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					370.919,35
11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	370.919,35
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					507.400,99
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	507.400,99
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					714,47
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	714,47
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					542,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	542,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.636.164,84
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.636.164,84
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					401,45
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	401,45
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					97,99
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	97,99
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.241,33
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.241,33
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					699,33
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	699,33
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					398,68
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	398,68
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.241,35
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.241,35
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.514,45
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.514,45
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.656,55
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.656,55
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					940,66
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	940,66
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					342,31
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	7	342,31
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					628,58
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	7	628,58
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					730,67
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	7	730,67
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.456,58
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	7	1.456,58
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					723,92
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	7	723,92
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					80.051,39
11681 - Implantação de Unidades do Complexo Mais Infância (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	80.051,39
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					70.744,73
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					70.744,73
20875 - Manutenção do Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITs	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	70.744,73
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					26.264,47
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					26.264,47
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.264,47
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					362.018,10



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					362.018,10
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		362.018,10
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					70.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					70.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CGD.					70.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		70.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					195.247,81
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					195.247,81
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20224 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SET					195.247,81
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		195.247,81
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					81.750,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					81.750,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					37.250,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		37.250,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					2.250,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		2.250,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					10.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					32.250,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		32.250,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					739.157,47
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					739.157,47
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.					66.014,91
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1		66.014,91
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.					4.976,60
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1		4.976,60
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.					668.165,96
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		668.165,96
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					14.347.327,40

**ANEXO DO DECRETO N°36.341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					673.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					673.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12076 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.					673.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1		673.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					30.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					30.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		30.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					479.882,09
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					479.882,09
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 21079 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.					479.882,09
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		479.882,09
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					304.752,19
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					304.752,19
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10197 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ETICE.					304.752,19
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		304.752,19
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					1.700.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					1.700.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11621 - Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária.					400.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.1100001	0		400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).					1.300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1		1.300.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					3.187.634,28

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de Dezembro de 2024, **da designação de MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS**, constante na Portaria Nº 47/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Agosto de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, LUHANNA URYA MACIEL BEZERRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0055/2024-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.022 de 22 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Administração Palaciana, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA N°078/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas competências legais, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, o sistema de compras; CONSIDERANDO a necessidade desta empresa em designar servidores para exercer a função elencadas no Inciso II do art. 5º do Decreto nº 35.322/2023; CONSIDERANDO que o gestor da unidade contratante deverá ser designado mediante portaria publicada pela autoridade competente do órgão do Poder Executivo Estadual, conforme preceituou o art. 9º do Decreto nº 35.322/2023; RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria n°064/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Outubro de 2018 e DESIGNAR os EMPREGADOS Francisco Agnaldo Nogueira Lima, matrícula 000915.1.0 e Maria de Fátima Mendonça Osório, Analista Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 00137219, para responderem pela função de Gestor de Unidade Contratante, a partir da assinatura desta Portaria. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA PGE-GAB N°210/2024.

ALTERA A PORTARIA PGE/GAB N°21/2022, SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS – CPRAC/PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e observado o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º, § 2º, todos do Decreto Estadual nº 33.329, de 04 de novembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o artigo 10-A na Portaria PGE/GAB nº 21/2022, nos termos seguintes:

“Art. 10-A. A designação dos Procuradores integrantes da CPRAC terá duração máxima de 1 (um) ano, permitida recondução, por ato do Procurador-Geral do Estado.

§ 1º O prazo a que se refere o caput deste artigo equivalerá ao calendário do ano civil.

§ 2º Fica mantida a eficácia da designação dos atuais integrantes da CPRAC, para efeitos do artigo 10-A desta Portaria, até o dia 31 de dezembro de 2024.”

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°20240064 IG N°1334580000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240064, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (06 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE GUIAUBA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95128/2024, até o dia 13/01/2025, às 15:00 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°20240070 IG N°1334709000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240070, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II (16 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95106/2024, até o dia 10/01/2025, às 15:00 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240077
IG Nº1335960000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240077, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO MESSEJANA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95126/2024, até o dia 14/01/2025, às 10:00 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 03

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240084
IG Nº1335840000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240084, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO QUINTINO CUNHA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95141/2024, até o dia 08/01/2025, às 10:00 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240106
IG Nº1340490000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240106, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95111/2024, até o dia 07/01/2025, às 9:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240108
IG Nº1340918000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240108, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95123/2024, até o dia 07/01/2025, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240112
IG Nº1353273000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240112, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA EEM LUZARDO VIANA, TIPO III, EM MARACANAÚ – CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95145/2024, até o dia 09/01/2025, às 10:00 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240118
IG Nº1350511000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240118, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE PORANGA – CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95135/2024, até o dia 07/01/2025, às 15:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240066
IG Nº1334723000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240066, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **Construção de Uma Escola de Ensino Médio, Tipo II(16 salas)**, Bairro Romeirão, no Município de Juazeiro do Norte - Ce, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95151/2024, até o dia 16/01/2025, às 09:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240081**

IG Nº1335807000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240081, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **execução da obra de Construção de uma Escola de Ensino Médio, Rural, tipo I, com 12 (doze) salas de aula**, no distrito de Ponta da Serra, Município de Crato/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95125/2024, até o dia 08/01/2025, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240095**

IG Nº1340274000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240095, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **construção de uma Escola de Ensino Médio, Urbana, tipo I, com 12 (doze) salas de aula**, no Município de Barbalha/Ce, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95148/2024, até o dia 15/01/2025, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240114**

IG Nº1348068000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240114, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **Construção de uma EEEP - Escola de Ensino Profissionalizante (EEM TIPO II 12 salas + laboratórios)**, no município de Pacajus - Ce) nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95142/2024, até o dia 13/01/2025, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240116**

IG Nº1350303000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240116, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **construção de uma EEEP - Escola de Educação Profissional (tipo II 12 salas + laboratórios)**, no município de Campos Sales (sede), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95112/2024, até o dia 13/01/2025, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240117**

IG Nº1348272000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240117, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **construção de uma Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas)** no município de Uruoca (sede) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95143/2024, até o dia 14/01/2025, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240120**

IG Nº1350491000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240120, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, que tem por objeto a **construção de uma Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I (12 salas)**, no Município de Mulungu - Ce (sede), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95147 /2024, até o dia 14/01/2025, às 15h00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240121**

IG Nº1348497000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240121, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a **execução da obra de construção de uma Escola de Ensino Profissionalizante (EEEP 12 salas)** no Município de Quiterianópolis - CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95149/2024, até o dia 15/01/2025, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231745**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231745, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17452023, até o dia 02/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240042
IG Nº1325575000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240042, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de ares-condicionados com tecnologia inverter, serviço de instalação com retirada da máquina, serviço de instalação sem retirada da máquina, na capital e interiores do Estado do Ceará**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909672024, até o dia 30/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240061
IG Nº1337939000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240061, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Móveis de Sala de Aula**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912532024, até o dia 02/01/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240070
IG Nº1348883000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240070, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, e instalação de ares-condicionados** para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913742024, até o dia 26/12/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240866
IG Nº1276899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240866, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Médico Hospitalar, Eletrodos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908662024, até o dia 30/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240879
IG Nº1208920000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240879 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908792024, até o dia 30/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241232
IG Nº1232202000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241232, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912322024, até o dia 30/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241340
IG Nº1340202000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241340, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913402024, até o dia 30/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241445
IG Nº1445202000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241445, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914452024, até o dia 02/01/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91217/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para a Proposta Substancialmente Adequada, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento da Proposta, emitido pela Comissão de Análise da Casa Civil, instituída pela Portaria CC Nº991/2023, publicada no DOE em 01/11/2023, com o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício SEXEX-PGI Nº262/2024, de 17/10/2024, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: DESTAK EVENTOS EIRELI (R\$391.540,00), MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA (R\$342.250,00) e VERTICAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (R\$359.816,00). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E DESQUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelas empresas DESTAK EVENTOS EIRELI e VERTICAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA não foram consideradas substancialmente adequadas por terem violado os princípios licitatórios: do sigilo, da independência das propostas e da competitividade. Isso porque a empresa VERTICAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA apresentou na sua Proposta o Formulário Padrão – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS (pág. 435) em nome da empresa DESTAK EVENTOS EIRELI – empresa concorrente e também participante do certame. Feita diligência pela contratante (Casa Civil), a Empresa VERTICAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA justificou o ocorrido alegando que ambas (DESTAK e VERTICAL) contrataram a mesma consultoria para a preparação de suas propostas. Junto à sua resposta a Empresa VERTICAL anexou cópia do contrato que firmou com Juliana de Souza Moreira, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Assessoria em Licitação. A Comissão de Análise das Propostas da Casa Civil emitiu Relatório de Avaliação e Julgamento das Propostas, no qual decide: Desclassificar as duas empresas (VERTICAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e DESTAK EVENTOS EIRELI), por considerar que a contratação de uma mesma consultoria por ambas as concorrentes, criou um ambiente em que o sigilo foi comprometido devido à possibilidade de compartilhamento de informações que deveriam ser confidenciais. (iii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA, com o valor global de R\$342.250,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) por atender a todos os requisitos exigidos no Edital, apresentando a proposta substancialmente adequada e classificada como vencedora. (iv) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (v) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes (IAC) e Cláusula 32.3 (DDL) do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº169/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.002665/2024-19, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** ao servidor interessado **ERIALDO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 3000046-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controladoria - CCONT, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 15/04/2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGE Nº170/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **WLADIS PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Harmonização e Orientação, integrante da estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO a titular MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 19 de Junho de 2024 a 17 de Agosto de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº301/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002477/2024-28, resolve **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Inove, localizado na Rua Senhora Santana, Nº 356, Bairro: Salesianos Município: Juazeiro do Norte- Ceará, CEP: 63.050-250, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº49/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOES	CÂMARA	EMENTA
1	522/2024	30021000847/2024-92	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Umari em cumprimento da Lei nº14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
2	523/2024	30021000819/2024-74	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Guaramiranga, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
3	723/2024	30021000706/2024-70	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Palmácia, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
4	725/2024	30021000633/2024-16 30021000607/2024-98 30021000633/2024-16	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Ibaretama, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
5	730/2024	30021000681/2024-12	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Meruoca, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
6	731/2024	30021.000844/2024-50	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Santana do Acaraú em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
7	732/2024	30021.000852/2024-03	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Tarrafa em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
8	734/2024	30021000616/2024-89	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Paracuru, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
9	735/2024	30021000635/2024-13	Francisca Sironi Alcência Freire	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Cariús, através da Lei Municipal nº 263/2023, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas portarias do Ministério da Educação – MEC Nº 1.495/2023 e Nº 2.036/2023.
10	736/2024	30021000678/2024-91	Francisca Sironi Alcência Freire	CEB	Aprecia, a proposta de Educação Integral em tempo integral, da Secretaria Municipal de Educação de Independência, em cumprimento da Lei Nº 14.640/2023, regulamentada pelas portarias do Ministério da Educação – MEC Nº 1.495/2023 e Nº 2.036/2023, e orienta providências.
11	739/2024	30021000584/2024-11 30021000685/2024-92	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Solonópole, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
12	740/2024	30021000623/2024-81 30021000660/2024-99 30021000712/2024-27 30021000742/2024-33 30021000770/2024-51 30021000772/2024-40 30021000778/2024-17	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Ubajara, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
13	741/2024	30021000804/2024-06 30021000740/2024-44 30021000737/2024-21 30021000739/2024-10 30021000724/2024-51 30021000723/2024-15 30021000736/2024-86	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
14	748/2024	30021002366/2024-11	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal Santana do Cariri em cumprimento da Lei nºs 1.495/2023 e 2.036/2023
15	749/2024	30021000602/2024-65	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Itaíçaba, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
16	751/2024	30021000876/2024-54	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Acarape/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
17	752/2024	30021000805/2024-51 30021000631/2024-27	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Aracoiaba/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
18	753/2024	30021000886/2024-90	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral, em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Barreira/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
19	754/2024	30021000828/2024-66	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Ereré-CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
20	755/2024	30021000837/2024-57	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Ipauimirim/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
21	756/2024	30021000839/2024-46	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Jardim/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
22	757/2024	30021000897/2024-70	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Missão Velha/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
23	758/2024	30021000682/2024-59	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral, em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Novo Oriente/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023, 2.036/2023.
24	759/2024	30021000894/2024-36	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral, em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Paraipaba/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
25	760/2024	30021000842/2024-60	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Penaforte/CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
26	761/2024	30021000754/2024-68	Francisca Sironi Alcência Freire	CEB	Aprecia o Projeto Pedagógico da Escola Indígena em Tempo Integral – Isu Kariri – Censo/Inep nº 23082024, do município de Brejo Santo, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC), nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
27	762/2024	30021000693/2024-39	Francisca Sironi Alcência Freire	CEB	Aprecia os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas que ofertam educação integral em tempo integral, no município de Chaval, em cumprimento a Lei Nº 14.640/2023, regulamentada pelas portarias do Ministério da Educação – MEC Nº 1.495/2023 e Nº 2.036/2023.
28	763/2024	30021000935/2024-94	Lúcia Maria Bezerra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Camocim, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
29	764/2024	30021000860/2024-41	Lúcia Maria Bezerra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de São João do Jaguaribe em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
30	765/2024	30021.001384/2024-86	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental O Senninha, Inep/Censo Escolar nº 23242590, instituição sediada na Rua Pe. Cícero, nº 612, Centro, CEP 6310020 - Juazeiro do Norte-CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.216.748/0001-75.
31	766/2024	30021000476/2023-68	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Declara extinto, compulsoriamente, o Colégio São Matheus, Inep/Censo Escolar nº 23235012, instituição sediada na Rua 108 B, nº 24, bairro Acaracuzinho, CEP 61920-290 – Maracanaú-CE.
32	767/2024	30021000761/2024-60 30021000711/2024-82	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Tururu, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.
33	768/2024	30021000586/2024-19	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Acaí, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.
34	769/2024	30021000529/2024-21	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.
35	770/2024	30021000696/2024-72	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Barroquinha, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.
36	771/2024	30021000832/2024-24	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Morauá, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.
37	772/2024	30021000646/2024-95	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.
38	773/2024	30021.000604/2024-54	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Assaré, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
39	774/2024	30021000597/2024-91	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
40	775/2024	30021000751/2024-24	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Pereiro, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
41	776/2024	30021000782/2024-85	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Pires Ferreira, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
42	777/2024	30021000718/2024-02	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela diretora da Escola Antônio de Figueiredo Taveira (Censo Escolar/Inep nº 23154462), Instituição sediada no município de Potengi, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
43	778/2024	30021000620/2024-47	Luciana Lobo Miranda	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Potiretama, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
44	779/2024	30021002298/2024-91	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sergio Andrés Barco González, no Instituto Educativo Técnico Empresarial Alberto Castilla, localizado na cidade de Ibague, estado de Tolima, Colômbia, no período de fevereiro de 2016 a dezembro 2016, e considera o ensino médio como concluído.
45	780/2024	30021002331/2024-82	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dalia Isabel Moio, no Instituto Técnico de Administração e Serviços Nº 1605, localizado na cidade de Luanda, Angola, no período de 2022 a 2023, e considera o ensino médio como concluído.
46	781/2024	30021000796/2024-07	Tália Fausta F.Morais Pinheiro	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
47	782/2024	30021000798/2024-98	Tália Fausta F.Morais Pinheiro	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Mucambo, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
48	783/2024	30021000836/2024-11	Tália Fausta F.Morais Pinheiro	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Miráima, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
49	784/2024	3002101862/2024-58	Tália Fausta F.Morais Pinheiro	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Apuiarés, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
50	785/2024	30021000774/2024-39	José Murilo Martins Filho	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alto Santo, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.
51	786/2024	30021000596/2024-46 30021000683/2024-01	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Senador Pompeu, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEARIA N°632/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°632/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	NUP
ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473441-1-5	18001.035653/2024-41
EL NATALVES DE ALENCAR	431021-8-4	18001.035354/2024-14
MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	430981-1-X	18001.036519/2024-67
EDSRS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300683-1-9	18001.037162/2024-34
NATALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA LEITE	300822-1-4	18001.036525/2024-14
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300800-1-7	18001.035988/2024-69
RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	431031-3-X	18001.037187/2024-38
IZABELIZA SILVA CAMPOS	473355-1-5	18001.036512/2024-45
MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431006-4-5	18001.036308/2024-24
PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA	430976-1-X	18001.037339/2024-01
MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA MAGALHÃES	473298-1-7	18001.035240/2024-66
LUIZ DAVID LOPEZ SOARES	430965-8-3	18001.033956/2024-29
WALMIR DIAS DA SILVA	300998-1-8	18001.037919/2024-90
HERCULES ULISSES MOREIRA	473370-1-1	18001.036875/2024-81
LAIS BARROS DE SOUSA QUILINO	431026-1-3	18001.037340/2024-27
RUI CLAUDIO DE MELO CARVALHO	431038-8-1	18001.037053/2024-17
SAVIO BARBOSA CARDOSO	472624-1-0	18001.038427/2024-11
JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430884-1-6	18001.038037/2024-41
JANAYNA LEITE DE ARAUJO	431025-6-7	18001.036516/2024-23
ANTONIO EVANDRO MORAIS	431013-6-6	18001.036526/2024-69
DAVID ABREU LOPES	431074-4-5	18001.038198/2024-35
LINCOLN DUARTE DANIELCI	431063-5-X	18001.036627/2024-30
KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	4309663-X	18001.037054/2024-61
ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300197-1-7	18001.036623/2024-51
JULIANA DA COSTA SILVA	300734-1-X	18001.040436/2024-72
RAFAEL PESSOA GOMES	300928-1-3	18001.036901/2024-71
VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	430970-6-7	18001.037279/2024-18
GLAUCIVANDO SILVA	472528-1-4	18001.038957/2024-60
CARLOS MIKAEL ALVES	300654-1-7	18001.025660/2024-34
MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431016-3-3	18001.034898/2024-51
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300351-1-9	18001.036047/2024-42
MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	473242-1-1	18001.038341/2024-99
ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430945-5-6	18001.038643/2024-67
DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430943-5-1	18001.039366/2024-18
LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430982-8-4	18001.039012/2024-65
VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300994-1-9	18001.037150/2024-18
GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431034-7-4	18001.037048/2024-12
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472447-1-4	18001.037729/2024-72
PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	473077-1-6	18001.037031/2024-57
DANILO MENDES DE BRITO	300187-1-0	18001.038086/2024-84
JESSICA INACIO DE LIMA	431000-0-9	18001.038208/2024-32
TARCISIO CRUZ BARBOSA	473354-1-8	18001.037911/2024-23
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431038-1-4	18001.038080/2024-15
CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	473207-1-2	18001.038078/2024-38
DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	472871-1-1	18001.038648/2024-90
HILARIO CAMPELO BARBOSA	431024-9-4	18001.039503/2024-14



NOME	MATRÍCULA	NUP
FRANCISCO MARIO DIAS	431025-0-8	18001.038487/2024-34
LUIZ CARLOS BENTO GONZAGA FACANHA	431069-5-3	18001.038642/2024-12
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS	431074-6-1	18001.039015/2024-07
RENATO GOMES DA SILVA	431004-0-8	18001.038588/2024-13
JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	431027-7-X	18001.037890/2024-46
PAULO FERREIRA DA SILVA	300574-1-4	18001.038459/2024-17
ROGERIO CARLOS DE LUNA	300940-1-8	18001.038452/2024-03
MARIA SOCORRO LOPEZ SOUSA	473070-1-5	18001.039802/2024-41
LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	430684-1-5	18001.038687/2024-97
ALISSANDRO LIMA BARBOSA	300174-1-2	18001.039242/2024-24
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472633-1-X	18001.038831/2024-95
PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431065-1-1	18001.038567/2024-90
DANIELLA KEDMA MAIA CARDOSO	431001-8-1	18001.039820/2024-22
ANDRE GUSTAVO E SILVA PIANCO	430940-1-7	18001.038644/2024-10
FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	473255-1-X	18001.039478/2024-61
JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	430886-1-0	18001.040048/2024-91
FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	431034-5-8	18001.040004/2024-61
ANA FLAVIA GONDIM MARTINS	430933-0-4	18001.039477/2024-16
OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300976-1-0	18001.040005/2024-14
AMILTON IRINEU ROCHA	300022-1-0	18001.039595/2024-24

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0573/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO NÉO DA SILVA, matrícula nº 0112011-5, ocorrido em 21 de novembro de 2024, conforme Certidão do Cartório Oquendo Pontes -Limoeiro do Norte/CE, em 03 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

José Valdeci Reboúças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°0574/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2024.

**CONTRATO N°0140/2021
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RUA SANTO AMARO S/N - B. ENCANTADA - LOCALIDADE ENCANTADA, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE -Município: EUSÉBIO - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0140/2021 celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 dezembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0575/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2024.

**CONTRATO N°0281/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - ALDEIA LAGOA ENCANTADA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE - Município: AQUIRAZ-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0281/2022 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 dezembro 2024

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°2845/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.010387/2024-44, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO AUSTREGESILO RODRIGUES LIMA, aposentado no cargo de Professor Titular, referência P, ocorrido em 14/10/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho de Fortaleza-Ceará em 17/10/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Reconhecimento dos direitos e obrigações que entre se celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. OBJETO: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: “MÉTODO PARA SÍNTSE DE CHALCONAS SINTÉTICAS SUBSTITUÍDAS E AVALIAÇÃO DE SEU POTENCIAL ANSIOLÍTICO EM ZEBRAFISH”, a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNCECE

e UVA, doravante designada “PATENTE DE INVENÇÃO”; FUDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei federal nº14.133/21; FORO:Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Pelo período de 20 anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; DATA DE ASSINATURA:07/11/2024; SEGNATÁRIOS: Prof.Me.Hidelbrando Dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Professora Dra.Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque - Reitor da UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°176/2024 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção, com a finalidade de proceder à análise técnica dos projetos submetidos no âmbito do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, em conformidade com o item 15 do edital. Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por: I – Para a categoria Museus Comunitários, 03 (três) pareceristas titulares e 02 (dois) pareceristas suplentes; II – Para a categoria Bibliotecas Comunitárias, 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) pareceristas suplentes. Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:**

CATEGORIA MUSEUS COMUNITÁRIOS

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
DANIELLY DIAS SANDY	Sociedade Civil	***.779.759-**	Titular
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Sociedade Civil	***.366.956-**	Titular
JÚLIA MORIM DE MELO	Sociedade Civil	***.185.324-**	Titular
LARISSA RIZZATTI GOMES	Sociedade Civil	***.866.188-**	Suplente
INGRID FIORANTE	Sociedade Civil	***.661.874-**	Suplente

CATEGORIA BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	Sociedade Civil	***.869.724-**	Titular
FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO SILVA	Sociedade Civil	***.959.723-**	Titular
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	Sociedade Civil	***.621.623-**	Titular
VIÍNCIOS ROCHA DE SOUZA	Sociedade Civil	***.157.463-**	Suplente
SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	Sociedade Civil	***.493.900-**	Suplente
RICARDO LUIZ DE SOUZA	Sociedade Civil	***.915.536-**	Suplente

Art. 3º A Comissão deverá observar, em suas análises, os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

PORTARIA N°177/2024 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção, com a finalidade de proceder à análise técnica dos projetos submetidos no âmbito do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, em conformidade com o item 15 do edital. Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por: I – Para a categoria Patrimônio Imaterial – Cultura Alimentar, 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) pareceristas suplentes; II – Para a categoria Patrimônio Imaterial – Cultura Popular, 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) pareceristas suplentes; III – Para a categoria Museus, 03 (três) pareceristas titulares e 02 (dois) pareceristas suplentes; IV – Para a categoria Patrimônio Material, 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) pareceristas suplentes. Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:**

CATEGORIA PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA ALIMENTAR

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
ANDREIA RIBEIRO	Sociedade Civil	***.900.486-**	Titular
RICARDO LUIZ DE SOUZA	Sociedade Civil	***.915.536-**	Titular
FERNANDA DA SILVA BRITO	Sociedade Civil	***.225.927-**	Titular
CAIO CSERMAK	Sociedade Civil	***.176.456-**	Suplente
LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	Sociedade Civil	***.664.230-**	Suplente
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Sociedade Civil	***.366.956-**	Suplente

CATEGORIA PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA POPULAR

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	Sociedade Civil	***.467.856-**	Titular
CLÁUDIA SILVA DE LIMA	Sociedade Civil	***.646.726-**	Titular
DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	Sociedade Civil	***.882.621-**	Titular
THAIS LIMA DOS REIS	Sociedade Civil	***.118.898-**	Suplente
ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	Sociedade Civil	***.937.914-**	Suplente
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	Sociedade Civil	***.018.334-**	Suplente

CATEGORIA MUSEUS

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
DANIELLY DIAS SANDY	Sociedade Civil	***.779.759-**	Titular
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Sociedade Civil	***.366.956-**	Titular
JÚLIA MORIM DE MELO	Sociedade Civil	***.185.324-**	Titular
LARISSA RIZZATTI GOMES	Sociedade Civil	***.866.188-**	Suplente
INGRID FIORANTE	Sociedade Civil	***.661.874-**	Suplente

CATEGORIA PATRIMÔNIO MATERIAL

INGRID FIORANTE	Sociedade Civil	***.661.874-**	Titular
DENISE CAPOANI	Sociedade Civil	***.356.090-**	Titular
AUREA FERREIRA CHAGAS	Sociedade Civil	***.539.717-**	Titular
MARIA ISABELA MENDONÇA DOS SANTOS	Sociedade Civil	***.740.187-**	Suplente
PAULA VILELA E SOUZA	Sociedade Civil	***.697.578-**	Suplente
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Sociedade Civil	***.366.956-**	Suplente

Art. 4º A Comissão deverá observar, em suas análises, os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



PORTARIA Nº178/2024 - SECULT/CE - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção**, com a finalidade de proceder à análise técnica dos projetos submetidos no âmbito do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, em conformidade com o item 14 do edital. Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção será formada por 04 (quatro) comissões distintas, cada uma com 03 (três) pareceristas titulares, sendo 11 (onze) pareceristas suplentes. Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

COMISSÃO 1

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	Sociedade Civil	***.500.807-**	Titular
CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	Sociedade Civil	***.307.643-**	Titular
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Sociedade Civil	***.431.014-**	Titular

COMISSÃO 2

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	Sociedade Civil	***.278.696-**	Titular
MACIEL TORQUATO TAVARES	Sociedade Civil	***.961.587-**	Titular
BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Sociedade Civil	***.495.761-**	Titular

COMISSÃO 3

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER	Sociedade Civil	***.512.730-**	Titular
MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	Sociedade Civil	***.413.523-**	Titular
CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	Sociedade Civil	***.437.717-**	Titular

COMISSÃO 4

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	Sociedade Civil	***.461.112-**	Titular
FRANCISCA CLARA UCHÔA MACHADO	Sociedade Civil	***.878.083-**	Titular
WILSON SARAIVA MORAES	Sociedade Civil	***.463.478-**	Titular

SUPLENTES

FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	Sociedade Civil	***.389.043-**
EDGAR CEZAR BENITES	Sociedade Civil	***.190.580-**
EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	Sociedade Civil	***.311.369-**
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	Sociedade Civil	***.228.854-**
ARI JORGE DE FREITAS	Sociedade Civil	***.959.847-**
NATHALY ROCHA AVELINO	Sociedade Civil	***.862.467-**
MARILDA SAMICO DA SILVA	Sociedade Civil	***.609.037-**
CELESTE MARIA FARIA DE SOUZA DIAS	Sociedade Civil	***.189.445-**
MAIRA CIBELE LIMA	Sociedade Civil	***.097.320-**
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	Sociedade Civil	***.244.574-**
DOUGLAS DA SILVA MARQUES	Sociedade Civil	***.891.557-**

Art. 4º A Comissão deverá observar, em suas análises, os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Paramoti	
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Inscrito no CNPJ sob o número 06.071.775/0001-3 , com sede na Rua Gonçalo Soares, 471, Centro - Paramoti-Ce, Cep: 62.736-000;	
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por José Aurino Madeiro Silva, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, inscrito no CPF sob o número ***.178.883-**.	

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:



MUNICÍPIO	Baturité-CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Fundação de Cultura e Turismo, com endereço na Praça Osmar 02.803.907/0001-14 Marinho
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Presidente da Fundação de Cultura Sr, Geilson Oliveira dos Santos, com CPF: ***.834.743-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Geilson Oliveira dos Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Turismo.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, residente e domiciliada nesta Capital, e:

MUNICÍPIO	CATUNDA
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria Municipal de Cultura do município de Catunda, inscrito no CNPJ sob o número 56.071.102/0001-52, com sede na rua: Antônio Calisto dos Santos, 100 – Centro – Catunda, CE.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por TARCIANA FERREIRA SERAFIM, Secretária Municipal de Cultura do município de Catunda, inscrito no CP sob o número ***.048.074-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Tarciana Ferreira Serafim - Secretária Municipal de Cultura de Catunda.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, residente e domiciliada nesta Capital, e:

MUNICÍPIO	IPU
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ipu, Inscrito no CNPJ sob o número 07.679.723/0001-08, com sede na Rua Arquimedes Memória, Casa de Cultura Valdez Soares Centro, S/N, CENTRO, Nº S/N - CEP: 62.250-000, Ipu-Ceará.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por KEYLA PAULINO MARTINS, SECRETARIA DE CULTURA DE IPU, inscrita no CPF sob o número ***.324.063-**, nomeada conforme PORTARIA Nº 040/2021, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer



tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Keyla Paulino Martins - Secretária Municipal de Cultura de Ipu.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	MONSENHOR TABOSA
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	representado neste ato por MARIA SILVA SAMPAIO, SECRETÁRIA, inscrito no CPF sob o número ***.130.923-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MARIA SILVA SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	NOVA OLINDA -CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Olinda CNPJ sob o número: 58.017.568/0001-03 com sede na. R. Manoel Ferreira Lima s/n Centro – Nova Olinda-ce
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	representado neste ato por Dackson Joaquim de Carvalho, SECRETÁRIO MUNICIPAL de CULTURA, ESPORTE E TURISMO, inscrito no CPF sob o número ***.452.593-**. PORT: 113-2024 DE 14/06/2024

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:



MUNICÍPIO	Tianguá/CE.
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Inscrita no CNPJ sob o número 07.735.178/0001-20, com sede na Av. Moises Moita, Nené Plácido. CEP: 62.327-335. Tianguá/CE.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representada neste ato por CLEONICE CARNEIRO JACINTO, Secretária da Cultura, inscrita no CPF sob o número ***.171.323-**, residente e domiciliada na Cidade de Tianguá/CE.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Cleonice Carneiro Jacinto - Secretária Municipal da Cultura de Tianguá/CE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Juazeiro do Norte - CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte - SECULT, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.974.082/0001 - 14
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Vanderlúcio Lopes Pereira o, inscrito no CPF N° **.561.314-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 06 de dezembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Vanderlúcio Lopes Pereira – Gestor Municipal da Cultura do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097906/2024-47 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora DENISE DA SILVA BRITO, matrícula nº 48260225, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097943/2024-55 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor MAYKSON CALISTA DE MELO, matrícula nº 48262732, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098976/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE ORLANDO DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 4826302X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108168/2024-71 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RODRIGO ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 48262805, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.111169/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANTONIA DRYELEN HERMINIO BEZERRA**, matrícula nº 48258344, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.107235/2024-30 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO IVO SOARES FERNANDES**, matrícula nº 48264077, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098024/2024-07 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALDENES GONCALVES CORIOLANO**, matrícula nº 48264840, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 2001.102558/2024-37 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO DANIEL SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 48262368, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102392/2024-59 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GABRIEL EMANUEL LEITE DE LIMA**, matrícula nº 48262767, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105793/2024-61 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE WALBER ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 30602803, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099201/2024-64 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JESSICA VIANA COSTA**, matrícula nº 48263267, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.095874/2024-45 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE MENEZES**, matrícula nº 48261221, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102597/2024-34 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO DÁRLANO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 48264832, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100450/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA**, matrícula nº 48263631, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106556/2024-17 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO FILIPE DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 48262961, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098394/2024-36 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RICARDO FERRO OLIVEIRA**, matrícula nº 97941939, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099238/2024-92 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TATIANA DA ROCHA MAIA CAMPOS**, matrícula nº 48263240, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099891/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 48259871, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099578/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 30601696, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103444/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ADRIANO COELHO RIBEIRO**, matrícula nº 48262236, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.095705/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAQUEL DE BRITO CRUZ**, matrícula nº 48258719, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101835/2024-94 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CARLOS ALAN MARCOLINO ALENCAR**, matrícula nº 48259766, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099766/2024-41 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JEFFERSON LAURENTINO DE SOUSA**, matrícula nº 4826400X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097244/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora MARIA ROBERTA DE FARIAS, matrícula nº 48263925, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103775/2024-44 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora JAMES INES DE BRITO, matrícula nº 48261736, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060289/2024-24 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor BRUNO DE BRITO DAMASCENO, matrícula nº 97936439, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22001.109147/2024-72, e com fundamento no art. 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Leis Estaduais nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, 15.744, de 29 de dezembro de 2014, 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora KAROLINA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 482.595-4-5, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22001.118846/2024-11, e com fundamento no art. 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Leis Estaduais nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, 15.744, de 29 de dezembro de 2014, 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora HERBÊNIA FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 306.025-2-8, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.123572/2024-74 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor JOSE LAERCIO DA SILVEIRA ARAUJO FILHO, matrícula nº 30602757, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22001.113878/2024-12, e com fundamento no art. 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Leis Estaduais nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, 15.744, de 29 de dezembro de 2014, 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora YARA MORGANA LOPES LIMA, matrícula nº 482.603-5-7, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098672/2024-55 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VALDONIO RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº 48260403, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102857/2024-71 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAPHAELA QUEIROS NOGUEIRA**, matrícula nº 48257763, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100211/2024-50 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DANIEL FERNANDO SENA LIMA**, matrícula nº 48265243, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.096153/2024-52 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TAMIRES SILVA BARBOSA MATOS**, matrícula nº 48262716, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112655/2024-38 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA**, matrícula nº 48262481, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100661/2024-42 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE MAYCON SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 48262643, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099348/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JANIEL RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 48261175, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097932/2024-75 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA ESTELA FREITAS DE SOUSA**, matrícula nº 48261116, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106781/2024-53 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48263224, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.113439/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANDERSON ALVES DE MOURA DA SILVA**, matrícula nº 48261140, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108291/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GERMANO FONSECA PRAXEDES**, matrícula nº 48258603, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.125960/2024-90 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CRISTIANE DA SILVA MONTE**, matrícula nº 48257992, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.096089/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 48260578, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099804/2024-66 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EVERTON LUIZ BATISTA DE MORAIS**, matrícula nº 48262317, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099330/2024-52 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DIEGO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 97936803, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100848/2024-46 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DAVISON SARAIVA DE SOUSA**, matrícula nº 48262589, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100114/2024-67 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ITALO DIEGO PAIVA ARRUDA**, matrícula nº 48263887, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112204/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **HELANIA MARIA CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 48261329, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100449/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 48265170, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102617/2024-77 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ICARO ALCANTARA AZEVEDO**, matrícula nº 48259049, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104983/2024-61 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAIS MESQUITA SOUSA RIOS**, matrícula nº 48259391, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102271/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora JESSICA EMANUELLI PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 48263372, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105505/2024-78 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor JOSUE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 48263089, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102250/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora MICHELE APOLONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4826171X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101013/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor LUCAS FREITAS XIMENES, matrícula nº 48262686, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.069256/2024-40, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) BRUNO SERAFIM DE SOUZA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30277112, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 07 de Maio de 2024 a 15 de Fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.083748/2024-48, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANA FLAVIA MATOS FREIRE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30258819, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 06 de Julho de 2024 a 31 de Janeiro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.122458/2024-27, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **MARIA GORETTI ULISSES PEIXOTO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Oficial de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 06386016, lotada na Secretaria da Educação, a partir 02 de janeiro de 1978. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 48122418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA**, matrícula 47872618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA IVETE DE SOUSA**, matrícula 07751117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FONTENELE ROCHA**, matrícula 13677417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LINHARES DA COSTA**, matrícula 30028260, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER**, matrícula 30018834, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GALCA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, matrícula 47906814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISTIANE LIMA ARRAIS**, matrícula 30020162, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO**, matrícula 47907918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 30013921, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO**, matrícula 30030559, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA EDILENE DE MORAIS**, matrícula 3002740X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEDSO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula 30612949, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARLINDO MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 48003516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, matrícula 30017609, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CAROLINE ALVES DA SILVA**, matrícula 30611284, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANE ERYRE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 06906915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JANE ERYRE PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AECIO DE OLIVEIRA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ESIO LEITE LOUSADA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KAROLINE HOLANDA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CRISTIANE LIMA ARRAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIEICY MARIA SILVA VIEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER** , ocupante do cargo/ função/emprego de PROF POS GRAD H, matrícula 01059961, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GALCA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**IDELENDO DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE EDNALDO DE ARAUJO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA LINHARES DA COSTA**, ocupante do cargo/função/ emprego de PROFESSOREDUCACAO, matrícula 0916207, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FABRICIO MAIA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE EVANDRO BRAZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA IVETE DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2464/2024-GAB - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.125205/2024-13, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria do Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TEREZINHA ROCHA MATIAS**, Professora, matrícula nº 01872818, acusada de haver praticado acumulação ilícita de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, estando sujeita à penalidade do art.194, §2º, do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Ceará, se comprovada a má-fé. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 2727/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CRISTIANE LIMA ARRAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2728/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DIEICY MARIA SILVA VIEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Documentação Escolar e Normatização da Rede , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2729/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7 - Canindé), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2730/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GALCA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2731/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2732/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE EDNALDO DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2734/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA LINHARES DA COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 14, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2737/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Processo NUP 22001.142158/2024-64, RESOLVE, em conformidade com o art. 8º, da Lei Complementar Nº 322, de 11 de abril de 2024, e art. 8º, da Instrução Normativa Nº 001/2024, de 24 de abril de 2024, CONCEDER ASCENSÃO ESPECIAL aos **SERVIDORES** listados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2737/2024 – GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
1	22000103382516	MARCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	17	21
2	22000118011816	MARTA SOCORRO SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	17	21
3	22000103169219	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	18	22
4	22000100100919	CEVIRINA IVONETE VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	20	24
5	22000112357818	MARCO ANTONIO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	20	24
6	2200010734161X	ACRIZIO VICENTE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
7	22000102367211	ADAUTO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
8	22000102598116	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
9	22000107727518	ANA FELICIA BARRETO DE BRITO TEIXEIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
10	22000103507211	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
11	22000105034019	ANA NERY RIBEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
12	22000102769719	ANGELA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
13	22000107470711	ANTONIA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
14	22000107044119	ANTONIO ALDERI FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
15	22000102760711	ANTONIO DAVI MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
16	22000106279716	ANTONIO NACELIO SOUZA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
17	22000107731418	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
18	22000104397517	CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
19	22000118081318	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
20	22000109486119	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
21	22000107966210	CESARIO ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
22	22000103537811	CICERA FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
23	22000102393514	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
24	22000114985514	DIONIZIO PIRES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
25	22000109077812	EDMAR BARROSO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
26	22000107051816	ELITA PAULINO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
27	2200011522701X	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
28	22000103188213	EVANDRO DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
29	22000105225817	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
30	2200010726321X	FRANCISCA DANTAS DE FIGUEIREDO BELEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
31	22000107854110	FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
32	22000109083618	FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
33	22000101355015	FRANCISCA IVANE DE MENESSES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
34	2200010773011X	FRANCISCA LUCIA DE ANDRADE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
35	22000107454414	FRANCISCA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
36	22000107362412	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
37	22000103837513	FRANCISCA PESSOA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
38	22000101379615	FRANCISCA SOLANGIA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
39	22000103398315	FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
40	22000100089915	FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
41	22000106906214	FRANCISCO BENIZ MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
42	22000106903819	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
43	22000103405311	FRANCISCO DANIEL LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
44	22000112058616	FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
45	22000105357411	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
46	22000108745811	FRANCISCO RENER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
47	22000101380516	FRANCISCO ROBERTO RAULINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
48	22000107744714	FRANCISCO VITORIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
49	22000108767319	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
50	2200010526121X	INES PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
51	22000100091014	JESUALDO RODRIGUES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
52	22000101392611	JOANA VENANCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
53	22000102328216	JOSE DEMONTIEZ CLEMENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
54	22000108037418	JOSE EDILBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
55	22000106908012	JOSE EVANDRO BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
56	22000111853110	JOSE FIRMINO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
57	22000108860912	JOSE HUMBERTO FARIAZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
58	22000103242315	JOSE JANDER BENTO CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
59	22000109069011	JOSE MARCELO PINTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
60	22000107282419	JOSE REINALDO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
61	22000108803714	JOSE VANDERLAN PINHEIRO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
62	22000101393812	JOSE VERIDIANO LUCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
63	22000103124916	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
64	22000111579914	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
65	22000106335713	JOSILMA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
66	22000103316610	LUCIA MARIA QUARESMA TRIGUEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
67	22000104786912	LUCINEIDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
68	22000102442914	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
69	22000102551012	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
70	22000103727610	LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
71	22000102537915	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
72	22000103795519	MARIA ACASSIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
73	22000104479114	MARIA AGLAIS ALBUQUERQUE MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
74	22000103866815	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
75	22000104886216	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
76	22000102364212	MARIA AUXILIADORA LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
77	22000103649016	MARIA CLEIDE SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
78	22000107608616	MARIA DA PENHA LUNA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
79	22000103400212	MARIA DAS GRACAS MAURICIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
80	22000109714111	MARIA DE FATIMA BESERRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
81	22000103323714	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
82	22000100473219	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
83	22000111583016	MARIA DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
84	22000102445816	MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
85	22000103559610	MARIA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
86	22000101222716	MARIA DE FATIMA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
87	22000118145413	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
88	22000107459815	MARIA DE FATIMA PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
89	22000105947510	MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
90	22000103635414	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
91	22000103326217	MARIA DE LOURDES DE SOUSA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
92	2200011576841X	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ROBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
93	22000106736912	MARIA DO ROSARIO MASCARENHAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
94	22000107334915	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
95	22000104902912	MARIA DO SOCORRO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
96	22000104758617	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
97	22000103651614	MARIA EDINEUMA PASSOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
98	22000109069216	MARIA ELENIR NUNES MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
99	22000100898414	MARIA ELIENE MENEZES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
100	22000103278417	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
101	22000103958418	MARIA ERLEIDES OLIVEIRA LO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
102	22000107974310	MARIA ESMERALDA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
103	22000103417417	MARIA IRISMAR BARRETO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
104	22000108758719	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
105	22000107751117	MARIA IVETE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
106	22000108040214	MARIA JOSE LOPES MATEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
107	22000103253015	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
108	22000100215813	MARIA LIMA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
109	22000100030910	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
110	22000103381412	MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
111	22000108769117	MARIA LUCIMAR DE SOUSA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
112	22000104350316	MARIA LURDINHA GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
113	22000103359816	MARIA LUSIA RAMOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
114	22000118081512	MARIA MARLEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
115	22000102098210	MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
116	22000103656411	MARIA SALETE LIMA SAMPAIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
117	22000108625514	MARIA SUELY PIRES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
118	22000105282810	MARIA TORRES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
119	22000109268219	MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
120	22000107094116	MARINA MARTINS DE MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
121	22000107457715	MARLENE TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
122	22000103923711	MESSIAS GOMES CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
123	22000107744811	OSMARINO PONCIANO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
124	22000106899218	PAULO FERNANDO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
125	22000101548719	PAULO SERGIO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
126	22000102431513	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
127	22000107967411	RAIMUNDA ELIZABETH FREITAS ELMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
128	22000106978916	RAIMUNDO MAILDO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
129	22000106911617	RAIMUNDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
130	22000103320510	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
131	22000105440513	REGINA FATIMA INACIO MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
132	22000104579313	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
133	22000107548818	RITA MARIA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
134	22000108941211	RITA OREANA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
135	22000107259514	ROSSINEIDE COSTA PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
136	22000109682813	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
137	22000107639414	SANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
138	22000102533715	SERGIO TAVARES SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
139	22000107469519	SOLANGE JORGE RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
140	22000104320417	SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
141	22000109026517	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
142	22000103660818	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
143	22000100022314	SUSANA SARAIVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
144	22000103161412	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
145	22000106409415	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
146	22000107622813	TEREZINHA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
147	22000109026614	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
148	22000107592418	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
149	22000101776118	WALTER PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
150	22000104586719	WALTER RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
151	22000102836718	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
152	2200010796241X	WISLEY ALVES FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
153	22000107962517	WISMILEY ALVES FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	22	26
154	22000103189910	ANA MARIA SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
155	22000104892917	GEORGIA ALVES DE MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
156	22000104004612	PAULO ERNESTO RAULINO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
157	22000107329016	RIZETE MARIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
158	22000101647415	FABIO SEVERINO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
159	22000103860817	MARIA ELIANE RAMOS DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
160	22000107640617	MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
161	22000109076417	RAIMUNDO CARNEIRO DA GUIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	26	30
162	22000111774318	SONIA MARIA SOARES GUERRA	DATILÓGRAFO	ADO	26	30
163	2200011332901X	JOSE AVELINO PORTELA FILHO	ADVOGADO	ANS	28	32
164	22000101353810	RITA GONDIM FREIRE	BIBLIOTECÁRIO	ANS	28	32
165	22000101506315	MARIA DE FATIMA MAIA COSTA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	30	34
166	22000103227111	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	30	34
167	22000108665311	MARLUCE FREIRE GONCALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	30	34
168	22000107729219	LUCIA ELIZABETH FERNANDES DO VALE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	31	35
169	22000106286216	ADAIZA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
170	22000102680718	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
171	22000106797113	ALZENI JANUARIO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
172	22000104888316	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
173	22000101553410	ANA CELIA DE SOUZA SACRAMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
174	22000102144417	ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
175	2200011245841X	ANA CLAUDIA DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
176	22000109132716	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
177	22000103938816	ANA DALVA CARVALHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
178	22000109106413	ANA GORETE TORRES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
179	22000109043217	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
180	2200010332091X	ANA LUCIA DE SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
181	22000103413411	ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
182	22000102144816	ANA MARIA ARAGAO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
183	22000100119016	ANA SELMA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
184	22000101947818	ANCHIETA ALENCAR BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
185	22000109268618	ANGELA MARIA LINHARES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
186	22000115339713	ANTONIA CELMA FORTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
187	22000103397815	ANTONIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
188	22000103642615	ANTONIA DE MARIA GOMES JORGE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
189	22000103360512	ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
190	22000107174713	ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
191	22000109054014	ANTONIA MARILIA MENEZES LINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
192	22000103437515	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
193	22000103889416	ANTONIA SOARES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
194	22000103296512	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
195	22000109017119	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
196	22000103397610	ANTONIO EVERARDO OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
197	22000108902410	ANTONIO JERIMIAS BARROS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
198	22000101225111	ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
199	22000103683311	APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
200	22000109753915	ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
201	22000100232416	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
202	22000102393018	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
203	22000108729719	CELIA MARIA SIQUEIRA BESERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
204	22000108904219	CICERO ROQUE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
205	22000101499114	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
206	22000108771413	CLAUDINEI SEVERIANO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
207	22000104585917	CLAUDIO BARROS AVELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
208	22000103218910	DAYSE COSTA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
209	22000107049617	DENIZE SOUZA ARAGAO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
210	22000114086919	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
211	22000102150417	DOMINGOS SAVIO ARAGAO FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
212	22000103887618	DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
213	22000109559914	EDMO FRANCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
214	22000102882310	EDNA MARIA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
215	22000107671113	EDNA TELES SOARES BANTIM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
216	22000100437611	ELISOMAR MARIA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
217	22000107960417	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
218	22000101496115	EUMARDES MENDONCA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
219	22000104659910	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
220	22000106434614	FABIA MARIA GALIZA SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
221	22000115330619	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
222	22000102618311	FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
223	22000101532219	FRANCISCA BEZERRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
224	22000108158118	FRANCISCA CAVALCANTE DUETE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
225	22000109647511	FRANCISCA COELHO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
226	22000102397811	FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
227	22000107057318	FRANCISCA IRISMAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
228	2200010709891X	FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
229	22000107058012	FRANCISCA MARIA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
230	22000118082519	FRANCISCA MARIA TERESA ALEXANDRE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
231	22000106331416	FRANCISCA NEUMA SOUZA GUEDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
232	22000109059318	FRANCISCA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
233	22000109077510	FRANCISCA VENUSNEIDE TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
234	22000103539512	FRANCISCO ALDEMI FURTADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
235	22000103358410	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
236	22000101541714	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
237	22000106746616	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
238	22000107670117	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
239	22000101665618	FRANCISCO IRLANDO MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
240	22000105637511	FRANCISCO JOSE NUNES DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
241	22000102455013	FRANCISCO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
242	22000107422113	FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
243	22000105559413	GENY ALVES BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
244	22000102471418	GERILENE APOLINARIO CAMELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
245	22000103385116	GETULIO FRANCO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
246	22000103384713	GILBERTO LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
247	22000101380710	GLAUCIA HERBENE CASTRO NUNES NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
248	22000109729615	GONCALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
249	2200011500911X	GRACA ALVES SOUZA NOVAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
250	22000108036411	GUARACIARA SERPA SOUZA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
251	22000103396614	HELENA MARIA BARROS FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
252	22000100355011	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
253	22000108940215	HELOISA MENDES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
254	22000103661210	HERMELINDA GUILHERME MORORO MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
255	2200010741451X	HOSANA MARIA DE MATOS SOARES ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
256	2200010723161X	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
257	22000103403416	IOLANDA RAMOS VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
258	22000101254111	IRENE CHAVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
259	22000107119313	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
260	22000106536514	IVAN FERNANDES PORTELA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
261	22000105362415	JANE KATHIA NUNES SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
262	22000101500015	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
263	22000102504510	JEANNE XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
264	22000113078319	JEU BARBOSA DE SENA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
265	22000106726313	JOANA DARC SILVA RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
266	22000103081214	JOANA MARIA CRISTINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
267	22000102010216	JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
268	22000103519414	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
269	22000102579316	JOAO VERAS FONTENELE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
270	22000100198714	JOSE ALDECIR RUBENS GOES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
271	22000108846618	JOSE DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
272	22000101381512	JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
273	22000107110413	JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
274	22000109133011	JOUBERT DE SOUSA MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
275	22000103852210	JOVELINA PONTES MAGALHAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
276	22000102375214	JUAREZ QUEIROZ GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
277	22000101530917	KARLA MARIA RANGEL FROTA COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
278	22000102285819	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
279	22000107717512	LAURA MAGALHAES DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
280	22000100246417	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
281	22000109046119	LEONICE ALBANO MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
282	22000106920519	LIBANHA DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
283	22000108693714	LOURDES RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
284	22000106803911	LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
285	22000108854912	LUCIA DE FATIMA MARTINS LEAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
286	22000105350611	LUCIA ELISABETH GARCIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
287	22000108940517	LUCIA HELENA GOMES PRATA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
288	22000103924912	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
289	22000105436516	LUCILENE MARIA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
290	22000108865515	LUCILENE RODRIGUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
291	22000107915918	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
292	22000108761213	LUIZ BATISTA DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
293	22000101569716	LUZANIRA DIAS GONCALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
294	22000104975618	LUZIA GONÇALVES LIMA CARLOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
295	22000109124810	MARCIA LEILA CORDEIRO CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
296	22000103211614	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
297	22000106787010	MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
298	22000103852415	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
299	22000100474215	MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
300	22000103936317	MARIA ALDENORA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
301	22000109061215	MARIA ALICE MAIA PATRICIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
302	22000109268715	MARIA ALZIRA NUNES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
303	22000103041018	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
304	22000102305518	MARIA AURILANE AGUIAR GUIMARAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
305	22000103262111	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
306	22000108864713	MARIA CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
307	22000100233617	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
308	22000101260715	MARIA CELIA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
309	22000100359912	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
310	22000103223817	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
311	22000103474518	MARIA DA PENHA FELIX PEIXOTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
312	22000106189113	MARIA DALVA FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
313	22000109089713	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
314	22000104554019	MARIA DAS DORES PONTES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
315	22000103490815	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
316	22000107633017	MARIA DAS GRACAS DE NEGREIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
317	22000119186415	MARIA DAS GRACAS DE SA MARCELINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
318	22000101507915	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
319	22000109070516	MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
320	22000105453917	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
321	22000103240010	MARIA DE FATIMA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
322	22000107191111	MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
323	22000107505019	MARIA DE JESUS MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
324	22000102733714	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
325	22000107467818	MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
326	22000109060413	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
327	22000108563810	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
328	22000102444216	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
329	22000107064012	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BESSA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
330	22000105797918	MARIA DO SOCORRO BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
331	22000109116117	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
332	22000101976117	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERNANDES FILHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
333	2200010492181X	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
334	22000109071318	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
335	22000101351818	MARIA DO SOCORRO MENDES FREIRE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
336	22000101376411	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
337	22000102767511	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
338	22000103400018	MARIA EDMIR DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
339	22000103663213	MARIA ELIANE BATISTA GASPAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
340	22000107625219	MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
341	22000101373110	MARIA EMILIA DE PAIVA ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
342	22000101325914	MARIA EULERIAN PAULA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
343	22000109085610	MARIA EUZAMAR LINS LEITE DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
344	22000115323914	MARIA FRANCELENE DA SILVA MENESSES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
345	22000103128016	MARIA GENECILDA PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
346	22000103165310	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
347	22000109092218	MARIA GORETH ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
348	22000109352317	MARIA HELENA MACIEL CABRAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
349	22000109054111	MARIA IDALBA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
350	22000103396819	MARIA ILMA DE OLIVEIRA CABRAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
351	22000101386018	MARIA ILNAR ALMEIDA DA SILVA MATOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
352	22000107977212	MARIA IVANY DO CARMO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
353	22000103112012	MARIA IZALEDA CHAVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
354	22000108566615	MARIA JAILZA UCHOA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
355	22000102972417	MARIA JOSE AIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
356	22000100403318	MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
357	22000101767518	MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
358	22000100909017	MARIA LENDAURIA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
359	22000109074511	MARIA LIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
360	22000108871019	MARIA LUCIA DA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
361	22000103937518	MARIA LUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
362	2200010766141X	MARIA LUCIA LEITE DE ARAUJO MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
363	22000103902919	MARIA LUCIA MATIAS ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
364	22000100069817	MARIA LUCINEIDE SOUSA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
365	22000103396517	MARIA MARLUCE SOUSA BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
366	22000109731210	MARIA NATALIA TEIXEIRA FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
367	22000103897613	MARIA NECI PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
368	22000103894819	MARIA NEIDE BARROS DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
369	22000103245314	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
370	22000103136914	MARIA NILCE MARINHO QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
371	22000103893014	MARIA ROSIMAIRES CAMURCA MESQUITA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
372	22000102608618	MARIA SARAIVA ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
373	22000101376713	MARIA SULANI TORRES DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
374	22000104066111	MARIA TEREZA MARTINS VALE BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
375	22000107090811	MARIA VALDENIZA SILVA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
376	22000101377019	MARIA VALNICE RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
377	22000103340015	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
378	22000100088110	MARIA ZULEIDE DE HOLANDA GENTIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
379	22000103384519	MARILENE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
380	22000110475813	MARIO SERGIO MACEDO PAIXAO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
381	22000103827518	MAURO TIMBO DE PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
382	22000100230014	MEIRILANE MARIA PEREIRA LIMAVERDE SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
383	22000108081417	MIRIAM ROCHA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
384	22000105436710	MIRIAN MOTA BRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
385	22000100430013	MIRTES SUELI NEVES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
386	22000104985419	NADIR SILVA ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
387	22000104424611	NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
388	22000106925413	NARA OLIVEIRA SERPA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
389	22000109134018	NEIVALDO DE SOUSA MORENO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
390	22000101315110	NEYDE DE HOLANDA VIDAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
391	22000103492613	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
392	22000103120910	OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
393	22000108800715	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
394	22000103371816	PAULO ROGERIO ROCHA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
395	22000107371314	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
396	22000103386813	RAIMUNDA NONATA CARVALHO GUARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
397	22000103275817	RAIMUNDA RABELO DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
398	22000102289318	RAIMUNDA SOLANGE LOPES QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
399	22000103230015	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
400	22000101505416	RAIMUNDO PAULINO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
401	22000103214818	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
402	22000103267318	RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
403	22000108923116	REGINA CELIA MARQUES VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
404	22000103290816	RITA DE CACIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
405	22000106644112	RITA FRANCO POMPEU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
406	22000108895511	RONALD LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
407	22000107925212	ROSA LUCIA GODOI DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
408	22000109134212	ROSALIA MARIA ADRIANO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
409	22000115402113	ROSILENE RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
410	22000103232417	SANDRA MARA MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
411	22000103894010	SELMA MARIA JALES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
412	22000100070017	SHEILA MARIA BRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
413	22000103206017	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
414	22000108856915	SILVANDA MARIA PAES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
415	22000106782612	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
416	22000109042113	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
417	22000109538313	SUERLI FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
418	22000103416518	SUSANA MARIA FREITAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
419	22000102481014	SUZANA LOURDES SILVEIRA AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
420	22000104667719	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
421	22000107471718	TANIA ROCHA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
422	22000103327914	TARCISIO SOUSA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
423	22000109093818	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
424	22000102517817	TELMA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
425	22000102808412	TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
426	22000104365216	TERESA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
427	22000101528114	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
428	22000108899312	TERESA MARIA CARLOS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
429	22000107664214	TERESINHA ANDRADE MAGALHÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
430	22000101990810	TEREZINHA ALVES REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
431	22000104005414	VALNEIDE DOS REIS RIPARDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
432	22000101528610	VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
433	22000109133615	VERA LUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
434	22000106837514	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
435	22000107266413	VERA LUIZA DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
436	22000103201112	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
437	22000107926715	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
438	22000103894711	VERONICA BESSA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
439	22000105385318	VERONICA MARIA GOMES PINTO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
440	22000108864616	VICENTE AUDI CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
441	22000103384616	VILCA LINS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
442	22000106881114	WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
443	22000107281412	ZEFERINO SOUSA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
444	22000107681518	ZULIANE VITOR LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	31	35
445	22000115334312	FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	MOTORISTA	ADO	31	35
446	22000100021415	JOSE SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	ADO	31	35
447	2200010886411X	MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO	DIGITADOR	ADO	34	38
448	22000105756510	FRANCISCO LUCIVALDO DE OLIVEIRA	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	ADO	34	38
449	22000106911811	SUELY UCHOA CAVALCANTI	ADMINISTRADOR	ANS	34	38
450	22000111583210	ANA MARIA DIOGENES BAQUIT	ADVOGADO	ANS	34	38
451	2200010977291X	ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
452	22000103447014	ADRIANA PINHEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
453	22000102847019	ALEX LEITE MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
454	22000106997716	ANA CELIA DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
455	22000147229413	ANA CRISTINA RIBEIRO LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
456	22000103268616	ANA EDNA MARTINS DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
457	22000140238417	ANA EMILIA MUNIZ SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
458	22000103260313	ANA FRANCISCA MARINHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
459	22000103081613	ANA LUCIA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
460	22000109118519	ANA MARIA CARNEIRO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
461	22000103222810	ANA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
462	22000102494019	ANA MARIA GERALDO SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
463	22000108853312	ANA NERI DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
464	22000103277615	ANA VALERIA MARTINS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
465	22000103679810	ANA VANDA PIRES BRUNO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
466	22000103294412	ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
467	22000100246212	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
468	22000102553716	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
469	22000103341712	ANNA DAISY SOARES BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
470	22000101555014	ANTONIA ABREU PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
471	22000108912211	ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
472	22000102770016	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
473	22000108798915	ANTONIA MARA DA SILVA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
474	22000107436211	ANTONIA MARIA LACERDA BOMFIM ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
475	22000106904114	ANTONIA MARIA RIOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
476	22000101981218	ANTONIA ROSANGELA PATRICIO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
477	22000103289516	ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
478	22000103402010	ANTONIO HUMBERTO BORGES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
479	22000103221210	ANTONIO UIRES PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
480	22000103415716	ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
481	22000108816417	AURELIA FIGUEIREDO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
482	22000103411915	AURILENE GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
483	22000112466110	BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
484	22000100360619	BEATRIZ MARIA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
485	22000100109711	CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
486	22000103457818	CARLOS ANTONIO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
487	22000107537719	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
488	22000103230414	CELIA MARIA CASTRO SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
489	22000101402013	CELIA MARIA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
490	22000105850916	CLAUDIA FERNANDES RAUPP	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
491	2200010333841X	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
492	22000140140115	CLAUDIO CESAR ANDRADE PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
493	22000107895917	CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
494	22000109128417	CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
495	22000103219011	DILMA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
496	22000140160817	DIVANI FERREIRA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
497	22000103237710	DJACIR MAIA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
498	22000100356417	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
499	22000109100814	DORLE CASTRO DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
500	22000103341216	EDILSON FROTA CATUNDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
501	22000102470012	EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
502	22000108708819	EDSON SIDNEY DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
503	22000106885616	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
504	22000102675218	ELIA LIMA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
505	22000105999413	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
506	22000103336913	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
507	22000103996913	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
508	22000101527517	ELIZABETH MARQUES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
509	22000100358711	ELZA MARIA MENDES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
510	22000103931013	EMILIA MARIA FREITAS PIMENTEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
511	22000100024414	ERIKA ARAUJO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
512	22000104000811	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
513	22000103283011	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
514	22000107620314	EVA MARIA DE SOUZA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
515	22000102396211	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
516	22000107375115	EVILEUDA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
517	22000140208712	FABIOLA PEIXOTO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
518	22000100119512	FATIMA DE NAZARETH GADELHA GUERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
519	22000103155110	FATIMA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
520	22000115322217	FATIMA SOLANGE DO CARMO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
521	22000101379119	FRANCINILDE NASCIMENTO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
522	22000108836515	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
523	22000107506112	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
524	22000103439917	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
525	22000108760217	FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA CAVALCANTE DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
526	22000103217213	FRANCISCA DIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
527	22000103292517	FRANCISCA JACINEIDE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
528	22000107500017	FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
529	22000107505310	FRANCISCA LUCIA EULALIA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
530	22000103833216	FRANCISCA LUCINEIDE DE VASCONCELOS ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
531	22000107789912	FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
532	22000112356617	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
533	22000109737111	FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
534	2200010786941X	FRANCISCA TANIA DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
535	22000103458814	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
536	22000111804713	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
537	22000100194913	FRANCISCO CLEODOMAR MACEDO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
538	22000100112623	FRANCISCO CLERTON VIANA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
539	22000107498713	FRANCISCO DAS CHAGAS ISIDIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
540	22000102324016	FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES PALMEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
541	22000102301717	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
542	22000102465418	FRANCISCO EVANDO DE QUEIROZ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
543	22000106902111	FRANCISCO JOSE LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
544	22000102999714	FRANCISCO LUCIANO LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
545	22000103251918	FRANCISCO MARCONI CABRAL FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
546	22000103931315	FRANCISCO SILA PEREIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
547	22000112458312	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
548	22000108644810	FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
549	22000106583016	GERARDO BEZERRA DE SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
550	22000109122818	GERUSA VALENTIN DE SENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
551	22000108728011	GILSON FREIRE DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
552	22000108841314	GLAURIA MARIA DE ALMEIDA PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
553	2200010884531X	HERMEZINDA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
554	22000102370514	HERMINIA DE SIQUEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
555	22000102381710	HOSANA ALVES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
556	22000109056114	ILEUDA LIMA FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
557	22000109776915	INOCENCIO ALMEIDA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
558	22000106322514	IRISMAR ORIA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
559	22000108845514	ISABEL CARLOS CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
560	22000102925818	JAHDE DE SOUSA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
561	22000106906915	JANE ERYRE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
562	22000103386015	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
563	22000109065113	JEANNE MARIA MESQUITA ARAUJO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
564	22000109092315	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
565	22000103995712	JOAO BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
566	22000103506010	JOAO BOSCO DA ROCHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
567	22000103390918	JORGE LUIZ ARAGAO XEREZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
568	22000140172815	JOSE ALVES TELES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
569	22000103363414	JOSE ARRUDA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
570	22000102821117	JOSE EVERTON DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
571	22000102328410	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
572	22000107150512	JOSE FLAVIO NUNES DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
573	22000103713512	JOSE JORGE DE OLIVEIRA RAUPP	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
574	22000105624118	JOSE LEONTINO LIMA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
575	22000140175814	JOSE LUCAS DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
576	2200010884741X	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
577	22000109065318	JOSE VILAMAR GOMES VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
578	22000107338414	JOSE WANDERLEY MENEZES LINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
579	22000108854416	JOSELINA MELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
580	22000108754519	JOSEMARY DUARTE SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
581	22000102690713	LAURA COSTA DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
582	22000107505213	LIDUINA SILVA E CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
583	22000108850712	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
584	22000102441713	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
585	22000103221717	LUCIA MARIA DA SILVA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
586	22000103635716	LUCIA MARIA MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
587	22000102938715	LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
588	22000102405016	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
589	22000102332116	LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
590	22000109077219	LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
591	22000100106410	LUZIA GRANGEIRO DA CRUZ CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
592	22000101246518	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
593	22000103220311	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
594	22000108989117	MARGARETH MORAIS FALCAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
595	22000107491913	MARIA AGLAURIA MENDES MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
596	22000100243612	MARIA ALAIS CORDEIRO GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
597	22000103415813	MARIA ALBANISA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
598	22000103891119	MARIA ALDENORA MARQUES DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
599	22000108774617	MARIA ALDENORA MENESSES DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
600	22000103229211	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
601	22000108107114	MARIA ANA LUCIA BENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
602	22000108966613	MARIA ARINEUMA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
603	22000102334917	MARIA ASSUNÇAO OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
604	22000103194213	MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
605	22000102465914	MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
606	22000107458215	MARIA AURILEDA CALDAS SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
607	22000107984715	MARIA BERNARDETE DE ARAUJO LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
608	22000103402614	MARIA CELIA LIMA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
609	22000109021310	MARIA CILENE DE CARVALHO PAMPLONA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
610	22000113328811	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
611	22000100209112	MARIA DA CONCEICAO RABELO LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
612	22000147298814	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
613	22000102683318	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
614	22000103259218	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
615	22000103792714	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
616	22000106980317	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
617	22000103933814	MARIA DE FATIMA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
618	22000100048224	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
619	22000108870519	MARIA DE FATIMA FEITOSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
620	22000100077615	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
621	22000106412912	MARIA DE FATIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
622	22000109646310	MARIA DE FATIMA PAIXAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
623	22000107677014	MARIA DE FATIMA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
624	22000106801617	MARIA DE FATIMA RESENDE BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
625	22000101263110	MARIA DE FATIMA VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
626	22000101384015	MARIA DELIRETE BESSERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
627	22000107547315	MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
628	22000106286313	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BASTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
629	22000102426218	MARIA DO SOCORRO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
630	22000104003810	MARIA DO SOCORRO CORREIA RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
631	22000102426617	MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
632	22000101295314	MARIA DO SOCORRO MAIA VALENTE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
633	22000103816915	MARIA DO SOCORRO TIMBO MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
634	22000108902216	MARIA EDINETE DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
635	22000102765616	MARIA EDNIZIA MOREIRA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
636	22000109009612	MARIA ELIANISE SANTOS DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
637	22000107418116	MARIA ELIETE CARNEIRO DAS NEVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
638	22000100208418	MARIA ELIETE LIMA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
639	22000105420210	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
640	22000103042111	MARIA ELODINA ALVES FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
641	22000103229319	MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXOTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
642	22000103195015	MARIA ELZA FARIAS BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
643	22000102825414	MARIA ELZA SOARES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
644	22000101643118	MARIA ERIDAM ELOI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
645	22000109009914	MARIA ERMELINDA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
646	22000103291510	MARIA EUGENIA CHAVES MAIA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
647	22000108788014	MARIA FATIMA ALVES DE LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
648	22000100434116	MARIA GORETE PINTO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
649	22000103005917	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
650	22000109068112	MARIA GRISLENIA PATRICIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
651	22000103965910	MARIA HELIA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
652	22000103398617	MARIA ILDA BARROS ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
653	2200010886361X	MARIA IONETI MOREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
654	22000102544814	MARIA ISILDA LIMA SABOIA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
655	22000100426113	MARIA IVONEIDE HOLANDA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
656	22000107539312	MARIA JOSE SALES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
657	22000103421317	MARIA JULIA CASTRO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
658	22000100027413	MARIA JULIA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
659	22000107078218	MARIA KELMA MOREIRA SOARES CIDRAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
660	22000113329613	MARIA LEIDE ARAGAO XIMENES AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
661	22000107078412	MARIA LENE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
662	22000101987615	MARIA LIDUINA BATISTA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
663	22000100208019	MARIA LIDUINA BORGES MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
664	22000100036315	MARIA LIDUINA RIBEIRO DA CUNHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
665	22000147239710	MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
666	22000100905313	MARIA LIRANEIDE CRUZ MACEDO VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
667	22000108788812	MARIA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
668	22000105084016	MARIA LOURDES GARCES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
669	22000108898618	MARIA LUCIA ALVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
670	22000103430316	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
671	22000102287110	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
672	22000100068713	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
673	2200010667061X	MARIA MAURA MUNIZ NANTUA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
674	22000103339211	MARIA MOACYLENE RODRIGUES MARCELINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
675	22000108563519	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
676	22000107886616	MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
677	22000103210219	MARIA OSMARINA REGIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
678	22000108754314	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
679	22000103461513	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
680	22000103726916	MARIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
681	22000106376614	MARIA ROSIMAR MARINHO VERCOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
682	22000108762015	MARIA ROZENEIDE ALVES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
683	22000108791910	MARIA SANDOELIA MONTEIRO LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
684	22000103276317	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
685	22000106230415	MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
686	22000103065111	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
687	22000108760411	MARIA VALDENIA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
688	22000109015019	MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
689	22000140209611	MARIO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
690	22000108622418	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
691	22000109419810	MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
692	22000107866011	MARTA MARIA DE MENEZES PACHECO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
693	22000103338010	MARY COELI BASTOS SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
694	22000108964017	NEIJLA BELEM DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
695	22000102457415	NEULIETE COELHO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
696	22000109781919	NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
697	22000103978419	NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
698	22000105991013	NIEDJA SOUZA ROMERO DE BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
699	22000102596512	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
700	22000103214710	OLINDINA DE SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
701	22000108941114	OTAVIANA RODRIGUES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
702	22000101531913	PAULA FRASSINETI PONTE HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
703	22000102597012	PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
704	22000109537910	RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
705	22000101537210	RAIMUNDA MARIA BEZERRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
706	22000103517918	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
707	22000101390910	RAIMUNDA NOBRE DE OLIVEIRA ARAGAO ABREU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
708	22000105991811	RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
709	22000105615119	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
710	22000103208613	REGINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
711	22000103114414	REGINA LUCIA ARAUJO MADUREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
712	22000103286215	REGINA LUCIA DE AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
713	22000102466414	REJANE NUNES MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
714	22000103166112	RITA DE CASSIA GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
715	22000105324718	RITA DE CASSIA MOURA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
716	22000107435118	RITA MARIA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
717	22000101778412	ROSA ANGELA RIOS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
718	22000103608816	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
719	22000102459612	ROSANGELA BEZERRA NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
720	22000109273611	SAMIRA KATIA ALENCAR PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
721	22000103228010	SANDRA FORTES MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
722	22000103043819	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
723	22000102284413	SILESIA EDCLER LANDIM DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
724	2200010886831X	SILVANA SILVEIRA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
725	22000108969310	SILVIA CRISTINA FARIA GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
726	22000103191117	SILVIA HELENA AMORIM MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
727	22000109419616	SOCORRO VIEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
728	22000103430219	SONHA MARIA CARDozo DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
729	22000102449919	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
730	22000101317911	TANIA MARIA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
731	22000109010211	TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
732	22000103252515	TANIA MARIA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
733	22000100355410	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
734	22000103877612	TERESA MARIA DA CUNHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
735	22000102355310	TERESINHA COELHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
736	22000101497715	TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
737	2200010887011X	TEREZINHA VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
738	22000100035718	ULISSES GERMANO LEITE ROLIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
739	22000108948712	VALDINEZ DE ANDRADE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
740	22000103661415	VANIA MARIA GOMES LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
741	22000101497812	VANUZIA NEVES COSTA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
742	22000107868510	VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
743	22000105097711	VERA LUCIA PORTELA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
744	22000103055612	VERONICA SARAIVA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
745	22000140161716	VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
746	22000102655012	VILAUDA HERCULANO TELES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
747	22000100105112	VITORIA REGIA NOVAES GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
748	22000147248019	WILSON GONCALVES DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
749	22000104571118	ZEUDENIA BEZERRA QUINTILIANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
750	22000103201414	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	36	40
751	22000115386517	ANTONIA RIBEIRO MELO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
752	22000103188019	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
753	2200010794571X	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
754	22000107377819	FRANCISCA EUNICE FELIX DE ABREU	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
755	22000105266211	FRANCISCA IVONE E SILVA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
756	22000101529617	FRANCISCA MARIA LOUREIRO DE MACEDO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
757	22000101507516	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
758	22000107455712	HONORINA LOPES SETUBAL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
759	22000104583213	LAURA LUCIA ANTUNES FERREIRA GOMES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
760	22000102286114	MARCIA BRAGA GOMES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
761	22000106801919	MARIA APARECIDA FARIA PROTASIO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
762	22000107984014	MARIA CLEIDE SABOIA REIMAO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
763	2200010333611	MARIA CLEONICE COSTA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
764	22000106922813	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
765	22000100277916	MARIA HELONEIDE MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
766	22000100357510	MARIA ISOLDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
767	22000106802613	MARIA JOSE ARAUJO MELO RAMIRES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
768	22000102385716	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
769	22000107353316	MARIA LIDUINA FONTELES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
770	22000107414714	MARIA SALETE GONCALVES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
771	22000107924011	NOEME DO MONTE ARRAIS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
772	22000103677613	ROBERVAL PEREIRA PEQUENO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
773	22000103679713	URBANO TEIXEIRA NETO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
774	22000128155514	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
775	22000107133715	VILZAMAR DA SILVA RODRIGUES SORIANO ADERALDO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	ADO	36	40
776	22000108828814	ANGELA MARIA SERGIO GIRAO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
777	22000105088119	ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
778	22000102492210	AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
779	22000102161710	AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
780	22000100705810	ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
781	22000106786812	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
782	22000115323310	ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
783	22000107840411	ANTONIA ALVES MOREIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
784	22000103185818	ANTONIA BARBOSA DA SILVA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
785	22000107324111	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
786	22000107191510	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SOUZA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
787	22000103493210	ANTONIO GOMES PESSOA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
788	22000105337410	ARIVAN SANTOS BENIGNO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
789	2200010684331X	CICERA ALVES DOS SANTOS ISIDIO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
790	22000109807012	ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
791	22000103683613	EUCIENE MARIA INACIO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
792	22000103170411	FRANCISCA AILA OLIVEIRA CORDEIRO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
793	22000103662713	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
794	22000103889912	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
795	22000109190015	FRANCISCA LOURDINHA CAMILO GOMES	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
796	22000115302712	FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
797	22000107620411	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
798	22000105334519	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
799	22000112337019	GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
800	22000107376316	IDILVA MARIA PAZ	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
801	22000101342614	IRACEMA DIOGENES CUNHA EVANGELISTA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
802	22000101583417	JOAO MAURICIO BANTIM	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
803	22000106929613	JOSE AIRTON DA COSTA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
804	22000106673414	JOSE MARTINS NETO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
805	22000102148714	JULIO CESAR ARAGAO ARAUJO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
806	22000102701014	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
807	22000103586014	LUCIA DE FATIMA DA SILVA CAMURCA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
808	22000103162117	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
809	22000111582710	LUIZ GONZAGA BARBOSA COELHO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
810	22000102405113	LUIZA BATISTA DE SOUZA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
811	22000101561316	MARIA ALDENI FERREIRA NOGUEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
812	22000107685718	MARIA ANA CLEIDE BENTO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
813	22000106808913	MARIA ARAUJO BESERRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
814	22000107750919	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
815	22000106877117	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
816	2200010786261X	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SOUZA MAGALHAES	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
817	22000101764519	MARIA DE FATIMA ARAUJO NICODEMOS	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
818	22000102595214	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
819	22000102765519	MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
820	22000103996115	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
821	22000107064616	MARIA DO CARMO MARTINS GOBIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
822	22000103229912	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
823	2200010745161X	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
824	22000103194310	MARIA ETEVAULENE ARAUJO DE LIMA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
825	22000103678113	MARIA EVANEUMA DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
826	22000112325010	MARIA HORTENCIA DANTAS TAMARIARA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
827	22000107875215	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
828	22000107725213	MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
829	2200010886571X	MARIA VERONIZA ARAUJO ALMEIDA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
830	22000101719513	MARIA WILDIMA ALVES PINHEIRO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
831	22000108938210	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
832	22000103608417	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
833	22000100021512	SILVANA MOURA MONTEIRO	DATILÓGRAFO	ADO	36	40



ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
834	22000106860311	SILVIA HELENA MATOS DE ALMEIDA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
835	22000100134414	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	DATILÓGRAFO	ADO	36	40
836	22000109125418	MARIA DE FATIMA BARATA DE OLIVEIRA	CONTADOR	ANS	37	39
837	22000113075816	FRANCISCO ARIOSTON BEZERRA BARBOSA	TECNICO EM AGROPECUARIA	ADO	45	49

*** *** ***

PORTARIA N°2749/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Art. 8º, da Portaria N° 1945/2024 – GAB, de 23 de setembro de 2024, designar os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem a Comissão de Análises de Recursos referentes aos resultados do SPAECE Ensino Fundamental 2024**, com vigência de até 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação dos resultados preliminares do Spaece Ensino Fundamental. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2749/2024 – GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Pequeno Matos	481218-1-0	Presidente
José Alves Ferreira Neto	480691-1-8	Analista
Marco Aurélio Jarreta Merichelli	160302-1-X	Analista
José Marcelo Tavares Bessa	480060-1-9	Analista
Lilian Kelly Alves Guedes	303333-1-4	Analista
Nívea Barros de Moura	480967-1-9	Analista
Sylvia Andrea Coelho Paiva	088738-1-X	Analista

*** *** ***

PORTARIA CC 2760/2024-SEDUC O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DORIS SANDRA SILVA LEAO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Outubro de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2760/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DORIS SANDRA SILVA LEAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1 - Maracanaú), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2761/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABRICIO MAIA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2762/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2763/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE EVANDRO BRAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2765/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA IVETE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2780/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JANE ERYRE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Finan-ceira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2781/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**AECIO DE OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Empenho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2784/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ESIO LEITE LOUSADA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 - Itapipoca) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2786/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KAROLINE HOLANDA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2790/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Beberibe - EEMTI Francisa Moreira de Souza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2791/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Acaraú - Escola Indígena Tremembé Francisco Sales Nascimento (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2799/2024-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA**, a partir de 05 de Dezembro de 2024, para o exercício no(a) Baturité - Liceu de Baturité Domingos Sávio (Nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.132926/2024-71/IG 1358341

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N°01/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0251 - 10, com o endereço Av. Senador Almir Pinto, Km 15, Bairro , nº S/N Bairro Cônego Raimundo Pinto, Município Maranguape /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(o) JUILTON RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Maranguape /CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001- 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Maranguape /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2024, oriundo da Convite nº03/2023, publicado no DOE de 14/06/2024, de acordo com o processo nº NUP 22001.132926/2024-71, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº01/2024**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, da ESCOLA DÉ ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 33.324,11 (trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos), que representa 11,20% (onze, vinte em porcentagem). Deste modo, o valor Global do Contrato nº 01/2024 que era de R\$ 296.733,16 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) e passa a ser de 329.967,27(Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI, 02- CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.131716/2024-66/PRÉ-RESERVA: 1356325

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0004/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº s/n., o Distrito de Bonito, Município: Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Naime Cavalcante Aur - ME; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/06817 publicado no DOE de 23/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.131716/2024-66 regulamentado no art 124,



inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.077,68 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta e oito reais), que representa 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.128232/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1356335

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0002/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº s/n., o Distrito de Bonito, Município: Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luiz dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/06773 publicado no DOE de 26/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.128232/2024-30 regulamentado no art 124, inciso II, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais), que representa 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento), e será pago em 01 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Luiz dos Santos Almeida – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.131027/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1356356

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, com o endereço Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELA; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGRO INDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20240001 publicada no DOE de 24/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.131027/2024-51, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.293,50 (Cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), que representa 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAÚJO FONTINELA - CONTRATANTE – ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SILVA DA COSTA, 02- JOSE NILSON MONTENEGRO JÚNIOR. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.130924/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1356348

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, com o endereço Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELA; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/05312 publicado no DOE de 03/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.130924/2024-48, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.890,40 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), que representa 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAÚJO FONTINELA - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SILVA DA COSTA, 02- JOSE NILSON MONTENEGRO JÚNIOR. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.134896/2024-38/PRÉ-RESERVA: 1356341

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0553-70, com o endereço Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944., o bairro: Centro Município Pindoretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; IV - CONTRATADA: **COOPFOR COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Jose Sales de Lima; V - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2024/05653 publicado no DOE de 21/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.134896/2024-38, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e



suas alterações; VII- FORO: Pindoretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 25.757,88 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago em 1 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE – LUIZ JOSE SALES DE LIMA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Matheus Holanda Sousa, 02- Francisco Edgliz da Silva. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135936/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1356281

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0561-80, com o endereço Rua Manoel Inácio Bezerra nº49, o bairro: Centro Município Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Napoleão Gomes de Sousa; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av Antônia Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Cabaceiras, Brejo Santo/CE CEP:63.260-000, Fone: 88 981431541, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, representado neste ato pelo Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 005/2024 publicado no DOE de 14/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135936/2024-69, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto Gêneros Alimentícios, da Escola EEM José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.498,10 (nove mil. Quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), que representa 24,65% (vinte e quatro, sessenta e cinco) por cento, e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA - CONTRATANTE – CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Francisco Eduardo Carolino, 02- Érica Pereira. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120914/2024-02/IG: 135033900

CONTRATANTE: A(O) CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE situada(o) na Rua José Marrocos, nº232 – Pinto Madeira – Crato – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514085287, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pela SAMARA ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VICTOR HUGO ROCHA MENEZES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.813.373/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela 3 VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28529, Termo de Participação nº 20248529, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28529, Termo de Participação nº 20248529 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28529 e Termo de Participação nº 20248529 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SAMARA ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KELLE ARAUJO LIMA, 02- FRANCINE PEREIRA SANTOS. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122700/2024-62/IG-1351787

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAÍSO, Município de CARIRIÇAU/CE, CEP 63220-000, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ 07954514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **SUELEIDE LIMA GOMES**, situado no Sítio Forquilha, s/n, em Caririçau – CE, CEP 63220-000, inscrito no RG nº 2004099054349 - CPF nº 601.258.713-92, daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: Caririçau-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro 2024 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO- CONTRATANTE – SUELEIDE LIMA GOMES-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Gabriel Vitorino de Sousa, 02-Marília Silva Oliveira Costa. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130915/2024-57/IG-1352316

CONTRATANTE: EEEP PRESIDENTE MÉDIC, situada na Avenida Francisco de Andrade, nº 1210, Bairro: Centro, Município: Campos Sales-Ce, CEP: 63.150,000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Magda Maria de Oliveira CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUÍDORA DE PAPÉIS LTDA**, com sede na Rua São José, nº 158, Centro, CEP: 60.060-170, Fone: (85) 98101-8308, Município: Fortaleza/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Material De Limpeza E Produção De Higienização**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos,



os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial., VALOR GLOBAL: R\$ 2.363,05 (Dois mil e trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.0 1.339030.50000.0 - 3934. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Magda Maria de Oliveira- CONTRATANTE – Carlos Alberto de Carvalho Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCILIANO ALVES BEZERRA, 02-MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS . Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122700/2024-62/IG-1351787

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, CEP 63220-000, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ 07954514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: MARIA SILVANA OLIVEIRA SANTOS, situado no Sítio Riachão, s/n, em Caririaçu – CE, CEP 63220-000, inscrito no RG nº 20070763130 - CPF nº 046.542.683-24, daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caririaçu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro 2024 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO- CONTRATANTE – MARIA SILVANA OLIVEIRA SANTOS– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Gabriel Vitorino de Sousa, 02-Marilia Silva Oliveira Costa . Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131501/2024-45/IG-1350790

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada(o) na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUÍDORA DE PAPÉIS LTDA, com sede na Rua São José, nº 158, Centro, CEP: 60.060-170, Fone: (85) 98101-8308, Município: Fortaleza/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.509,15 (Quatro mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 5009. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa- CONTRATANTE – Carlos Alberto de Carvalho Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIVANI FERREIRA BASTOS, 02-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS . Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122721/2024-88/IG: 1351615

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa , Município de Independência - CE, CEP:6 3 6 4 0 - 0 - 0 , Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA situado no Assentamento Santana Zona Rural, S/N ,Município de Monsenhor TabosaCe, CEP: 63.780-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr.(o) Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0004 FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.287,50 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1-715414 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE – Edilson Pereira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alcion Vieira, 02- Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129051/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1350902

CONTRATANTE: EEMTI EDITA ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro. CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA - ME, com sede à Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Município Uruburetama - Ceará, CEP 62.650-000, Fone: (85) 99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30659, Termo de Participação nº 0045/2024, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30659, Termo de Participação nº 0045/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30659 e Termo de Participação nº 0045/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.



VALOR GLOBAL: R\$440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eduarda Soares de Souza, 02-Maria Bernadete de Sousa. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117638/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1351666

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodoro Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais. CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araujo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27189, Termo de Participação nº 20240024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27189, Termo de Participação nº 20240024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27189 e Termo de Participação nº 20240024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. De forma parcelada. VALOR GLOBAL: R\$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS - CONTRATANTE - YURI ARAUJO MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISSA ALMEIDA FIRMINO MARIANO, 02-CLENEL ROBSON FEITOSA DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132213/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1352104

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodoro Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais. CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, com sede na Rua São José, nº 158, Centro, CEP: 60.060-170, Fone: (85) 98101-8308, Município: Fortaleza/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001- 54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.515,20 (Quinze mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 3934. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS - CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISSA ALMEIDA FIRMINO MARIANO, 02-CLENEL ROBSON FEITOSA DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº22001.144258/2024-25 – ADITIVO

LOTE 152/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124121 - EEMTI BARÃO DE ARACATI. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IRIS MARIA MARTINS DA SILVA - CPF: 66338271304 - MATRÍCULA: 22200181549559 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148037410 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DA FONSECA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4230,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.324,42 (OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124121 - EEMTI BARÃO DE ARACATI e os Professores constantes neste extrato LOTE 153/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 06505250352 - MATRÍCULA: 2220018156535X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416511 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51;MARIA DANIELLY GUERRA SOARES - CPF: 03965116436 - MATRÍCULA: 22200181565368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416511 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.391,90 (SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato LOTE 154/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ITALO ANDREY GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 00980446309 - MATRÍCULA: 22200181544514 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181445702 - NOME SUBSTITUÍDO: KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I

M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/10/2024 a 28/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4358,64; MARIA IVANILDA LIMA DA SILVA - CPF: 60583491332 - MATRÍCULA: 22200181544689 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181445702 - NOME SUBSTITUÍDO: KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §^{1º}, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/10/2024 a 28/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MARIA IVANILDA LIMA DA SILVA - CPF: 60583491332 - MATRÍCULA: 22200181593116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326916 - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA DELCY FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §^{1º}, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/10/2024 a 26/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; MARIA IVANILDA LIMA DA SILVA - CPF: 60583491332 - MATRÍCULA: 22200181593124 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326916 - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA DELCY FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §^{1º}, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/10/2024 a 26/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; MARIA LENITA MAIA BRITO - CPF: 00298731347 - MATRÍCULA: 2220018160150X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326916 - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA DELCY FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/10/2024 a 26/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.988,20 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - FFMFT FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato.

Professores const.
LOTE 155/2024

LOTE 135/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERLAINE EMANUELE DAMIAO DA SILVA - CPF: 04800351308 - MATRÍCULA: 22200181549583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181315175 - NOME SUBSTITUÍDO: SUELLEN LIMA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 15/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; MARIA ELENIR RODRIGUES DA SILVA - CPF: 45554455387 - MATRÍCULA: 22200181549575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181315167 - NOME SUBSTITUÍDO: SUELLEN LIMA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 15/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.783,83 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 156/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): AGNA AUGUSTO DAMASCENO - CPF: 06180031347 - MATRÍCULA: 22200181547971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130430611 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 17/10/2024 a 15/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30;ANTONIO RAULINO DA SILVA FILHO - CPF: 76488020315 - MATRÍCULA: 2220018154798X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130430611 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 17/10/2024 a 15/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;CLAUDSON FREITAS CAVALCANTE - CPF: 06698318329 - MATRÍCULA: 22200181565759 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116066214 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIMEIRE CAVALCANTE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PÉRIODO: 21/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2404,80;JOSEFA CLAUDIA DA SILVA - CPF: 01674397313 - MATRÍCULA: 22200181544522 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130430611 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 17/10/2024 a 15/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;NATALIA MACHADO RABELO - CPF: 04041439388 - MATRÍCULA: 22200181565767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116066214 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIMEIRE CAVALCANTE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 21/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.092,54 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 157/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252413 - EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ERIVALDO PAIVA MARTINS - CPF: 05582790314 - MATRÍCULA: 22200181566186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018127598X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.928,56 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252413 - EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 158/2024

FOLHA 158/2024

Professores consta
LOTE 159/2024

LOTE 159/2024



FREIRE VICTOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/10/2024 a 30/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2115,22; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 01482060345 - MATRÍCULA: 22200181545707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258638 - NOME SUBSTITUÍDO: SUELIDA MARIA FREIRE VICTOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/10/2024 a 30/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 448,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,20 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 160/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERLAINE EMANUELE DAMIAO DA SILVA - CPF: 04800351308 - MATRÍCULA: 2220018154574X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130495616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 05/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; THALIA RODRIGUES DE CASTRO SANTIAGO - CPF: 07634682314 - MATRÍCULA: 22200181545731 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130495616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 06/11/2024 a 05/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.259,33 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 161/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATA DOS REIS LIMA - CPF: 06531877340 - MATRÍCULA: 22200181566992 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934630 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/10/2024 a 21/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 03565848367 - MATRÍCULA: 22200181566984 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934630 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/10/2024 a 21/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; MAIRA OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 08061760320 - MATRÍCULA: 22200181566941 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934630 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/10/2024 a 21/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.837,96 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 162/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO RODRIGUES MAIA - CPF: 06843587356 - MATRÍCULA: 22200181316066 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075914 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 16/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09; ALVARO RODRIGUES MAIA - CPF: 06843587356 - MATRÍCULA: 22200181665249 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075914 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/10/2024 a 21/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.837,96 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 163/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124121 - EEMTI BARÃO DE ARACATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VINICIUS BARBOSA LIMA - CPF: 05024302303 - MATRÍCULA: 22200181547920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116049611 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA COSTA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 30/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.045,11 (CINCO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124121 - EEMTI BARÃO DE ARACATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 164/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABRICIO DOS SANTOS BRITO - CPF: 07062673382 - MATRÍCULA: 22200181549605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416619 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO DE ASSIS FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 30/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; GABRIEL DOS SANTOS



XAVIER - CPF: 02617685306 - MATRÍCULA: 22200181549613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416619 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO DE ASSIS FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 30/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.540,60 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 165/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEMTI MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GISELE IARA DE OLIVEIRA - CPF: 02338406303 - MATRÍCULA: 22200181314837 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116111511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA MACHADO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/11/2024 a 05/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09;PAULO HENRIQUE RODRIGUES CARNEIRO - CPF: 05902077338 - MATRÍCULA: 22200181314810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116111511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA MACHADO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M1 - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/11/2024 a 05/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.370,43 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEMTI MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 166/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): OSIANIO GOMES SILVEIRA - CPF: 00553062236 - MATRÍCULA: 22200181314551 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148217214 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ROBERTO DANIEL FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.140,22 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 167/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALEX VICTOR SILVA DE SENA - CPF: 61125328320 - MATRÍCULA: 22200181313768 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUIDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;BLENA RAFAELLY FREITAS BARROS - CPF: 05645278313 - MATRÍCULA: 22200181665125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUIDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.662,16 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 168/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO VICTOR SOMBRA DE OLIVEIRA - CPF: 06249714308 - MATRÍCULA: 22200181576807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197933677 - NOME SUBSTITUIDO: ANTENOR CORREIA DA SILVA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/11/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;RENATA DE FATIMA DA FONSECA CORDEIRO - CPF: 07122422364 - MATRÍCULA: 22200181576793 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197933677 - NOME SUBSTITUIDO: ANTENOR CORREIA DA SILVA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 21/11/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2061,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.651,14 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 169/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132507 - EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RUAN CARLOS MENDES - CPF: 05484387302 - MATRÍCULA: 2220018154963X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147863112 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;WANDANSON DE SOUSA MENDES - CPF: 05917571333 - MATRÍCULA: 22200181549621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147863112 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/10/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.090,21 (DEZ MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132507 - EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 170/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA JOSE MACEDO MOREIRA - CPF: 00490631380 - MATRÍCULA: 22200181607699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116075515 - NOME SUBSTITUIDO: EVILASIA MOREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH



MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 15/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; MARIA JOSE MACEDO MOREIRA - CPF: 00490631380 - MATRÍCULA: 22200181607702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075515 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILASIA MOREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/10/2024 a 15/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.045,10 (CINCO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 171/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 61117691381 - MATRÍCULA: 22200181547866 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147992214 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/11/2024 a 16/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09; FRANCISCO WADSON FREITAS DE OLIVEIRA - CPF: 08320222338 - MATRÍCULA: 22200181547823 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147992214 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 02/11/2024 a 16/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.717,72 (UM MIL E SETECENTOS E DÉZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 172/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23276509 - EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCELINA OLIVEIRA BARBOSA - CPF: 07271551301 - MATRÍCULA: 22200181576289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275890 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DEILIANA ALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/10/2024 a 29/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.090,20 (DEZ MIL E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23276509 - EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 173/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIRNA CHAVES BEZERRA DIOLINO - CPF: 06287057351 - MATRÍCULA: 22200181576718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181428425 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA COSTA BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/11/2024 a 02/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.606,76 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 174/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LAIS AZEVEDO SILVA - CPF: 10657296422 - MATRÍCULA: 22200181547998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANE DOS SANTOS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/11/2024 a 22/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.677,81 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 175/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIAN HENRIQUE DA SILVA FREIRE - CPF: 07610345369 - MATRÍCULA: 22200181541647 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147871611 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSA MARIA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/11/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; LUCAS DOUGLAS DA SILVA - CPF: 08271820311 - MATRÍCULA: 22200181542139 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147871611 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES - CPF: 07214369354 - MATRÍCULA: 22200181542147 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147871611 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSA MARIA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/11/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.781,12 (SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 176/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEMTI MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ESTELA CALIANE LIMA SILVA - CPF: 01166524388 - MATRÍCULA: 22200181221588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116111511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA MACHADO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/11/2024 a 05/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares



da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.525,70 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E Vinte E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEMTI MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 177/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER - CPF: 06077369330 - MATRÍCULA: 22200181314543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148217214 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ROBERTO DANIEL FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.205,63 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 178/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA ALINE SILVA CARVALHO - CPF: 06556125300 - MATRÍCULA: 22200181545588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263364 - NOME SUBSTITUÍDO: KAIQ CLISMAR ARAUJO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.563,88 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 179/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANDERSON FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 07994421350 - MATRÍCULA: 2220018154557X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116061514 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SERGIO FREITAS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 04/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,23;IASMIN MARTINS ANDRADE - CPF: 08105024373 - MATRÍCULA: 22200181548005 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116061514 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SERGIO FREITAS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.910,47 (DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 180/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277920 - EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DEBORA RAQUEL BRAGA BORGES - CPF: 01620922533 - MATRÍCULA: 22200181545634 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148262198 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALD FELIPE BARRETO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.465,65 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277920 - EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 181/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125012 - EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** JHONNES FERREIRA DA SILVA - CPF: 04662540321 - MATRÍCULA: 22200181565252 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130235819 - NOME SUBSTITUÍDO: CATIA MARIA DA SILVA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;RENATO DE SOUSA ALVES - CPF: 03567144707 - MATRÍCULA: 22200181445818 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130235819 - NOME SUBSTITUÍDO: CATIA MARIA DA SILVA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 15/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 229,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.993,85 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125012 - EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 182/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** BENEDITA NEUSIMAR MOURA DA COSTA - CPF: 92196241334 - MATRÍCULA: 22200181578648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130359615 - NOME SUBSTITUÍDO: ERISLEYK DENYO DA COSTA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 22/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,15 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 183/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** TAYANE MONTEIRO DE SOUZA - CPF: 06009902304 - MATRÍCULA: 2220018154266X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116061611 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE JAILSON CABRAL DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/11/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.647,61 (SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 184/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAUJO - CPF: 70715971387 - MATRÍCULA: 22200181219990 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112095414 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;MAIRA OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 08061760320 - MATRÍCULA: 2220018122000X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130240812 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.303,63 (TREZE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 185/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** GESIEL SOARES CAVALCANTE - CPF: 60433749350 - MATRÍCULA: 22200181547769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112071612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIMAR LIMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;GESIEL SOARES CAVALCANTE - CPF: 60433749350 - MATRÍCULA: 22200181547777 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011607411X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIMAR LIMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.477,10 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº22001.144370/2024-66 – ADITIVO

LOTE 113/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 05160689389 - MATRÍCULA: 22200181544239 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 03/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;JOSE ROBERTO MACEDO - CPF: 01470480360 - MATRÍCULA: 2220018154445X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115874112 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 03/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.154,94 (NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 114/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO CARLOS SOARES DE BRITO - CPF: 71342040490 - MATRÍCULA: 22200181541663 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181298157 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA TAVARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 08/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.569,94 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 115/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** TEOFILO SILVA PRIMO CORREIA - CPF: 07233947333 - MATRÍCULA: 22200181549311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113280819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA PEDRO ALCANTARA MAURICIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/11/2024 a 30/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4743,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.333,44 (NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 116/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO FERNANDO GOMES TRAJANO - CPF: 01559130180 - MATRÍCULA: 22200181553580 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148093116 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA MICHELE LEITE BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/11/2024 a 02/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei



nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.073,67 (DEZ MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 117/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 05336835307 - MATRÍCULA: 22200181561699 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147996511 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,9025 - PERÍODO: 22/10/2024 a 20/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4466,06; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.418,03 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 118/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA DA SILVA SANTOS - CPF: 02253181307 - MATRÍCULA: 22200181578443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011610051X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALDENORA MARTINS LEITE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/10/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4743,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.770,64 (TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 119/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCILENE GOMES DUARTE DE LUCENA - CPF: 81462913334 - MATRÍCULA: 22200181573212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965118 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/10/2024 a 28/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA EDINEIDE TAVARES GONCALVES - CPF: 17180074349 - MATRÍCULA: 22200181573204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965118 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/10/2024 a 28/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.116,78 (CINCO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 120/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALICIA SOPHIA FARIA DE SOUZA - CPF: 06212971358 - MATRÍCULA: 22200181571600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 04/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; MARCIANA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 03446281320 - MATRÍCULA: 22200181571635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 04/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; SOCORRO GILMARIA VIVEIROS BARBOSA - CPF: 12005242411 - MATRÍCULA: 22200181571627 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRICULA SUBSTITUIDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 04/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; WIARA DA CRUZ SILVA - CPF: 05396151374 - MATRÍCULA: 22200181571619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/11/2024 a 04/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.528,20 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 121/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS VICTOR NOVAIS DA SILVA DE FRANCA - CPF: 06511359581 - MATRÍCULA: 22200181646457 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181274134 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA DAS DORES ALVES REIS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; TALLISSON YURE GOMES DOS SANTOS - CPF: 60408647370 - MATRÍCULA: 22200181646279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181412952 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA DAS DORES ALVES REIS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; TALLISSON YURE GOMES DOS SANTOS - CPF: 60408647370 - MATRÍCULA: 22200181646287 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000181274118 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA DAS DORES ALVES REIS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.097,77 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 122/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO KAIKE OLIVEIRA SILVA - CPF: 0590914358 - MATRÍCULA: 22200181571449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608585 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 18/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; NAYRA REGINA



ESTEVO NUNES - CPF: 04412364305 - MATRÍCULA: 2220018157149X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608585 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA DE MAGALHAES AUGUSTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 18/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.778,90 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 123/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SHEILA MARIA SILVA DE ARAUJO - CPF: 88021793368 - MATRÍCULA: 2220018164036X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162412 - NOME SUBSTITUÍDO: KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.952,87 (SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 124/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS IZIDIO FEITOSA - CPF: 07757163323 - MATRÍCULA: 22200181538654 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147878918 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/11/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; SARAH BEZERRA BORGES - CPF: 07193897390 - MATRÍCULA: 22200181538247 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147878918 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/11/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.516,13 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 125/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAILANE SANTOS DE LIMA - CPF: 08548519339 - MATRÍCULA: 22200181578494 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116084417 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SILVIA BEZERRA BRITO MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 11/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3435,43; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.723,10 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO PROC. Nº22001.120491/2024-12

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.120491/2024-12 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, nº 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.120491/2024-12 e a empresa L R H COMERCIO E SERVIÇO UNIPESSOAL, com sede na Rua do campo, nº 193 – Bairro: Capuan - Município: Caucaia-CE, CEP: 61.615-180, Fone: (85) 985726205, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, publicado no DOE, de 04 de dezembro de 2024, página 109-110, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 04 de dezembro de 2024, página 107. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 229 SÉRIE 3 ANO XVI, 04 DE DEZEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO nº 22001.110181/2024-90, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Governador Adauto Bezerra, estabelecida na Rua São Sebastião nº. 147 - Quadra, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780-000, telefone (88) 3696-1613, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71 e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, situada no Assentamento Santana, sn, município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.455/0001-00. **Onde se lê: VIGÊNCIA: Leia-se:** VIGÊNCIA:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/SJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220 SÉRIE 3 ANO XVI, 21 DE NOVEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PODA E CAPINA DO PROCESSO Nº 22001.104000/2024-96, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI IRACEMA, situada(o) na EGÍDIO DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98 e a empresa LUCIANA SALES DA SILVA , com sede na AV BULEVAR, CJ SÃO CRISTOVÃO, 453 CEP 60.866-280 JANGURUSSU, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001- 10. **Onde se lê: IG: - 1349580 Leia-se:** IG:1349458 Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/SJUR

